



Mensagem da Administração

Há 25 anos, a ISA ENERGIA BRASIL vem contribuindo para a transformação do setor elétrico e da sociedade. Ao celebrarmos esse marco, reforçamos nosso compromisso com a excelência na transmissão de energia elétrica e, sobretudo, com a construção de um futuro mais sustentável. Nossa atuação vai além da eficiência operacional e da qualidade na execução de projetos; buscamos ativamente promover a sustentabilidade do sistema elétrico brasileiro e impulsionar a transição energética em todo o país.

Nossa trajetória é marcada por uma evolução contínua. Nos últimos anos, conquistamos uma forte expansão nacional e desenvolvemos iniciativas de inovação pioneiras no setor elétrico brasileiro. Deixamos de ser apenas uma transmissora de energia para nos tornarmos uma empresa que viabiliza a transição energética. Nesse sentido, nossa marca evoluiu para refletir quem somos: uma empresa nacional que transmite energia e impulsiona o progresso. A partir desse marco histórico, reafirmamos de forma contundente nosso compromisso com a sociedade, com o meio ambiente e com as pessoas.

Com esse movimento, passamos a ter uma identidade corporativa unificada entre marca, razão social e tickers na Bolsa de Valores do Brasil (B3). Essa evolução fortalece o capital de confiança junto aos nossos públicos de interesse e elimina redundâncias nos esforços de comunicação, consolidando uma única denominação.

Nesse contexto de evolução da marca e dos negócios, a proteção à vida e a segurança das pessoas que trabalham direta ou indiretamente para a ISA ENERGIA BRASIL continuam sendo um valor inegociável. A segurança vai além de uma prioridade, pois pauta a forma como agimos. Em 2024, fortalecemos nosso programa Conectados com a Vida por meio de ações de conscientização, maior engajamento da liderança e disseminação contínua de nossa cultura de segurança. Preservamos vidas ao atingirmos as metas propostas para o ano de zero fatalidade, manutenção da taxa de frequência de acidentes abaixo de 1 e a obtenção da Certificação ISO 45001 que traz mais robustez aos nossos processos.

Segurança é mais do que uma prioridade, é um valor inegociável que pauta a forma como agimos na ISA ENERGIA BRASIL.

Em 2024, avançamos com consistência em nossos três pilares estratégicos: gerar valor ao acionista, assegurar nossa longevidade corporativa e criar impacto social e ambiental positivo. Os resultados robustos no período conferiram mais valor para nossos acionistas e para a sociedade ao alcançarmos marcas históricas, com receita líquida de R\$7.966,6 milhões e lucro líquido de R\$3.498,4 na contabilidade IFRS, entre outros indicadores, demonstrando nossa capacidade de gerar valor e garantir a perenidade do negócio.

Mais uma vez, alcançamos o maior nível de investimento na modernização de nosso parque instalado - mais de R\$ 1,3 bilhão em reforços e melhorias - especialmente no estado de São Paulo, a fim de assegurar uma infraestrutura cada vez mais confiável e resiliente. Reforçamos nossa responsabilidade e o papel-chave na sociedade ao operar uma rede pela qual trafegam cerca de 30% de toda a energia elétrica transmitida no Brasil e aproximadamente 95% da energia transmitida no Estado de São Paulo.

Para garantir nossa longevidade corporativa, investimos na construção de novos projetos que permitem a expansão do sistema de transmissão brasileiro, fundamentais para apoiar as mudanças no modelo de consumo de energia no país, além de potencializar a integração de fontes renováveis ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Em 2024, destinamos um valor recorde de mais de R\$ 2,2 bilhões para projetos estratégicos que conectam fontes limpas de energia do Nordeste ao Centro-Sul do Brasil.

Antecipamos a entrada em operação comercial do Projeto Minuano (RS), que agrega confiabilidade ao escoamento de grandes blocos de energia na região Sul e é fundamental para elevar a qualidade do atendimento à região serrana do Rio Grande do Sul. A infraestrutura do empreendimento engloba 115 quilômetros de linhas de transmissão, além da maior subestação em potência do Estado, com 2.700 MVA, 195 mil m² de área instalada e 77 mil m² de área energizada.

Com o olhar para o crescimento, até 2029, está previsto um aporte de cerca de R\$ 13 bilhões em novos projetos de transmissão, sendo R\$ 5,5 bilhões destinados a mais de 210 projetos de reforços e melhorias já aprovados pela ANEEL e aproximadamente R\$ 8 bilhões para os seis projetos que temos em

construção. Quando energizados, esses ativos vão adicionar cerca de R\$ 1 bilhão à nossa Receita Anual Permitida (RAP) do ciclo 2024/2025.

Esse empenho no desenvolvimento do setor resultou na autorização da ANEEL para a implantação de uma solução inédita no sistema de transmissão nacional, capaz de oferecer maior flexibilidade operativa e estabilidade na rede. O primeiro projeto com tecnologia FACTS (*Flexible Alternating Current Transmission Systems*, em português, Sistemas de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis) vai contribuir para a transição energética ao tornar a rede mais flexível para incorporar fontes renováveis, além de eliminar gargalos e maximizar o aproveitamento do sistema existente.

Da mesma forma em que fortalecemos nosso pioneirismo na implementação de novas tecnologias, estamos atentos aos efeitos das mudanças climáticas em nossa operação. Iniciamos, ainda em 2022, a incorporação desses riscos à nossa gestão de negócios e, a partir de 2024, realizamos o diagnóstico do nível de exposição de nossos ativos frente às ameaças climáticas. Adicionalmente, trabalhamos para fortalecer nossos planos de contingência, combinando o uso de tecnologias e a análise de dados meteorológicos, de modo que possamos nos antecipar a eventos climáticos mais severos, desenvolver ações de mitigação e agir com agilidade para recompor o sistema em caso de desligamentos.

Também foi possível avançar em nossa frente de mitigação com o esforço contínuo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em nossas operações, com foco no fortalecimento de sistemas para prevenir e corrigir rapidamente quaisquer vazamentos de SF6 - gás de alto potencial de aquecimento global. Estamos cientes de que uma das nossas responsabilidades é gerar impacto social e ambiental positivo. Para isso, atuamos além das nossas operações e cadeia de valor, com o Programa Conexão Jaguar, nossa principal iniciativa de sustentabilidade voltada a combater as mudanças climáticas e promover a proteção da biodiversidade. O programa ultrapassou as fronteiras do Pantanal, chegando à Amazônia e ampliando nosso legado na conservação da onça-pintada.

Na esfera social, por meio do nosso programa corporativo Conexão Desenvolvimento, destinamos mais de três milhões de reais para projetos incentivados e iniciativas próprias. Entre as ações deste ano, contribuímos para o restabelecimento de municípios gaúchos afetados por fortes chuvas, que causaram transbordamento de rios, desabamento de infraestruturas e alojamentos no Rio Grande do Sul. Também iniciamos parceria com o USP Diversa, programa que concede bolsas de estudos para alunos egressos do ensino público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando meios financeiros para a conclusão de seus cursos na universidade.

A iniciativa está conectada ao nosso empenho em promover a diversidade, manifestada a partir do programa Outros Olhares, no qual promovemos ações dos nossos grupos de afinidade e capacitamos nossas lideranças para que sejam verdadeiramente inclusivos. Por nossas iniciativas nessa frente, fomos incluídos no IDIVERSA, da B3, que reúne empresas com destaque em critérios de diversidade.

Valorizamos nossos talentos internos para que trilhem essa jornada de evolução conosco. Apoiamos a satisfação de nossos colaboradores, tanto na manutenção de um bom clima organizacional quanto na oferta de oportunidades de crescimento profissional e de cuidados de saúde, segurança e bem-estar. Graças aos nossos quase 1.700 colaboradores, engajados com nosso propósito, mantemos um modelo de negócio próspero e longo, capaz de atender às necessidades da sociedade atual e das gerações futuras.

Cada um de nós, na ISA ENERGIA BRASIL, participa da construção do futuro da nossa empresa e da transição energética do país, com segurança e excelência, de forma íntegra e em linha com as melhores práticas de governança, que sempre nortearam nossas atividades. Celebramos 25 anos de conquistas olhando para um futuro em que a energia limpa, segura e confiável seja acessível a todos, impulsionando o desenvolvimento do Brasil.

Rui Chammas
Diretor-presidente

Relatório da Administração - Exercício Social 2024

Perfil da Companhia

A ISA ENERGIA BRASIL ("Companhia") é uma gestora de portfólio de concessões de transmissão de energia que impulsionam a transição energética e transmitem energia renovável com presença em 18 Estados do País (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins) por meio de suas controladas e controladas em conjunto. A coordenação e o controle da operação das instalações da Companhia, e de todas as instalações de geração e transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional ("SIN"), são de responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), sob fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

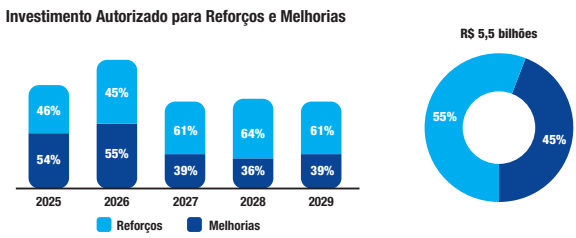
Em 31 de dezembro de 2024, as concessões da Companhia possuíam ativos em operação e em construção que somavam aproximadamente 23 mil quilômetros de linhas de transmissão e 136 subestações próprias com tensão de até 550 kv e 85 mil MVA (megavolt-ampères) de capacidade de transformação. Por essa complexa rede trafegam cerca de 30% de toda a energia elétrica transmitida no país e de 95% da energia transmitida no Estado de São Paulo.

O portfólio da ISA ENERGIA BRASIL conta com 35 concessões e é composto por modelos de contrato que trazem diversificação com resiliência, competitividade e oportunidades diferenciadas para a Companhia. Atualmente, a ISA ENERGIA BRASIL possui 34 contratos de concessão que foram licitados em leilões realizados pela ANEEL e que possuem um modelo de negócio mais simplificado baseado em um arcabouço regulatório mais atual. Nesse modelo de negócio, a vencedora do leilão é a empresa que aceita receber o menor montante de Receita Anual Permitida ("RAP") em troca da construção e operação do ativo por um prazo determinado que, normalmente, é de 30 anos.

Adicionalmente, a Companhia também detém a Concessão Paulista que é uma concessão que já teve seu contrato renovado. Esse tipo de contrato está sujeito a regras diferenciadas que prevêm, entre outras coisas, a Revisão Tarifária Periódica ("RTP"), um processo de revisão dos parâmetros de remuneração dos contratos que ocorre a cada 5 anos e busca estimular a competição e a eficiência entre os concessionários que possuem esse tipo de contrato. Além disso, o modelo de contrato renovado, em conjunto com as características do parque de ativos da Concessão Paulista, traz a vantagem de ser remunerado pelo investimento em projetos voltados para o aumento da capacidade de transmissão e, também, e para a modernização e substituição de equipamentos. Esses tipos de investimentos são conhecidos como Reforços e Melhorias ("R&M"), e são essenciais para garantir a confiabilidade e a segurança em um sistema vital para o setor elétrico brasileiro.

Após resultados bem-sucedidos nos leilões de 2022 e 2023 no qual a Companhia sagrou-se vencedora de 5 lotes, atualmente a ISA ENERGIA BRASIL está em um momento de execução dos projetos conquistados e, em 2024, energizou o projeto Minuano habilitando o recebimento da sua RAP (ciclo 24/25) de R\$ 50 milhões. A Companhia ainda possui 6 projetos em construção que serão energizados até 2028 e possuem investimento remanescente de aproximadamente R\$ 8 bilhões. Quando energizados, esses projetos habilitarão o recebimento da RAP (ciclo 24/25) de R\$ 978,7 milhões.

A Companhia ainda investiu R\$ 1.371,4 milhões em projetos de reforços e melhorias em 2024. Nesse mesmo período a ANEEL concedeu R\$ 1,7 bilhão em autorizações para novos projetos de Reforços e Melhorias. Dessa forma, a Companhia pode rebalancear seu plano de investimento e conta atualmente com cerca de R\$ 5,5 bilhões já aprovados pelo regulador a serem realizados até 2029.



Estratégia e inovação

Conectada ao propósito superior "Conexões que Inspiram", a estratégia da Companhia tem como foco a geração de valor sustentável e envolve três vetores que pautam a condução de suas atividades: (i) Gerar valor ao acionista; (ii) Criar impactos social e ambiental positivos; e (iii) Assegurar a longevidade corporativa.

O sucesso na execução da estratégia está intrinsecamente ligado à disciplina financeira. Sob essa ótica, a Companhia mantém um balanço sólido com margens elevadas e fluxo de caixa robusto que possibilitam a manutenção de uma nota de crédito elevada para facilitar o acesso a capital com taxas atrativas, agregando competitividade na participação em projetos e equilibrando o crescimento rentável com a distribuição de proventos aos acionistas.

A aderência da ISA ENERGIA BRASIL à sua estratégia, alinhada à sua disciplina financeira, permite que a Companhia possa navegar o movimento de transição energética no qual o setor elétrico nacional está inserido, com mudanças tanto no perfil de consumo como de geração de energia. Essas novas características setoriais trazem necessidades que vão além de construir, operar e manter sistemas de transmissão, exigindo capacidades de flexibilidade e inovação cada vez maiores dos concessionários.

A Companhia orienta seu portfólio de inovação para três diferentes áreas de oportunidade: (i) *Core Business*; (ii) Novos Negócios; e (iii) Temas Transversais; e divide seu ecossistema de inovação em três vertentes que permitem explorar, identificar e aproveitar possibilidades de evolução, ao passo que oferecem potencial para o desenvolvimento, crescimento ou melhorias: Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ("PDI") ANEEL, Inovação Aberta e Intraempreendedorismo.

Em 2024, a ISA ENERGIA BRASIL investiu cerca de R\$ 14,8 milhões em projetos, por meio do PDI, desenvolvidos em parceria com universidades, centros de pesquisa e *startups*. O PDI, programa regulado pela ANEEL, é a principal vertente de inovação da Companhia que, por meio dele, também fortalece sua competitividade nos leilões, amplia a geração de valor e impulsiona a cultura de inovação e empreendedorismo na ISA ENERGIA BRASIL.

Um dos destaques de inovação da Companhia foi a aprovação em novembro de 2024, após dois anos de estudos realizados em conjunto com a Empresa de Pesquisa Energética ("EPE") e o Operador Nacional do Sistema ("ONS"), para implementar o primeiro projeto do sistema elétrico nacional com tecnologia FACTS (Sistemas de Transmissão de Corrente Alternada Flexíveis, na tradução para o português). Essa tecnologia é inédita no Brasil e garante maior flexibilidade e estabilidade ao sistema de transmissão uma vez que otimiza o uso das linhas existentes ao redirecionar o fluxo de energia dos circuitos sobrecarregados para outros que estão mais ociosos, maximizando o aproveitamento do sistema elétrico existente e evitando assim, a construção de novas linhas de transmissão. Outras vantagens oferecidas pela solução são: a modulação, o prazo de instalação mais curto e o impacto ambiental mínimo, já que pode ser implementada dentro dos limites de subestações já existentes. O projeto possui investimento total aprovado de R\$ 90 milhões e terá duas fases. A primeira será uma instalação temporária até o final de 2025 na subestação Ribeirão Preto (SP) devido à demanda industrial por energia elétrica. Depois, os equipamentos serão transferidos permanentemente para as subestações Votuporanga (SP) e São José do Rio Preto (SP) em 2027.

A ISA ENERGIA BRASIL também deu continuidade ao projeto iniciado em 2023 com investimento previsto de R\$ 4,9 milhões e que busca definir os requisitos para aumentar a vida útil de um BESS (*Battery Energy Storage System* - Sistema de Armazenamento de Energia em Baterias) além de conferir maior qualidade, segurança operacional com análises de desempenho e periodicidade de testes relacionados à sua capacidade ao longo de sua vida útil. Com isso, será possível reduzir o impacto ambiental relacionado às baterias ao avaliar oportunidades de prolongar sua utilização, diminuir o desperdício e maximizar o uso dos recursos.

Outro projeto captaneado pela Companhia é a análise sobre Revisão de Receita em Contratos de Transmissão Licitados e Leilões de Transmissão. O objetivo principal foi analisar e propor melhorias na regulação econômica da receita de transmissão com foco na revisão das regras dos leilões de transmissão e das normas de revisão. A qualidade da regulação e a eficiência dos leilões são fundamentais para a expansão do sistema de transmissão e esse tema, além de impactar operadores, usuários e consumidores, influencia a competitividade da economia brasileira. Mitigar o risco de revisão das RAPs pode resultar em maiores investimentos em transmissão e menores custos para os consumidores, beneficiando a competitividade da indústria.

Sustentabilidade

A criação de impacto social e ambiental positivos, um dos vetores da estratégia de geração de valor sustentável adotada pela Companhia, integra seu modelo de negócio e considera as contribuições que a ISA ENERGIA BRASIL possa trazer para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS"), propostos pela Organização das Nações Unidas

("ONU") na Agenda 2030. Dentre os 17 ODS, a ISA ENERGIA BRASIL selecionou oito que possuem correlação prioritária com suas atividades.

A ISA ENERGIA BRASIL também é signatária do Pacto Global desde 2011, outra iniciativa da ONU para engajamento empresarial na busca por práticas sustentáveis e, em 2024, aderiu ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial e ao Movimento Transparência 100%.

A gestão desse tema é centralizada na área de Sustentabilidade com visibilidade, revisão e acompanhamento do Conselho de Administração por meio do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação ("ASGTT"), através de no mínimo duas reuniões por ano, além de relatórios regulares que são apresentados à alta administração e aos públicos de relacionamento da Companhia, garantindo transparência e alinhamento estratégico.

A Companhia opera com um modelo de atuação social proativo, voltado para impulsionar o desenvolvimento e promover impactos sociais positivos nas comunidades situadas em suas áreas de influência. Por meio do programa Conexão Desenvolvimento, que articula de maneira integrada as iniciativas realizadas no âmbito social, são gerenciados programas voltados tanto para cumprir os requisitos obrigatórios previstos nas licenças ambientais dos ativos em construção e operação quanto para viabilizar, de forma voluntária, investimentos em projetos culturais, esportivos e sociais, utilizando recursos próprios e incentivados. Em 2024, a Companhia aportou aproximadamente R\$ 3,3 milhões em projetos incentivados (Lei de Incentivo à Cultura, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundo de Apoio à Crianças e ao Adolescente e Fundo do Idoso) e projetos próprios, como ações de voluntariado corporativo e a parceria com o programa USP Diversa.

Outro pilar que garante a sustentabilidade é a governança corporativa e a estrutura de governança da Companhia é constituída pela Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração ("CA"), que conta com o apoio de três comitês não estatutários: Comitê de Auditoria e Riscos, Comitê de Talento Organizacional e Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade, Tecnologia e Inovação ("ASGTT"). Além disso, a estrutura inclui a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ("CF").

O Conselho de Administração da ISA ENERGIA BRASIL é composto por até 9 membros que possuem mandato de dois anos, podendo ser reeleitos. Atualmente, o CA é composto por 8 membros, dos quais 2 são independentes e 1 é representante dos colaboradores da Companhia. O Conselho de Administração é responsável por orientar a condução geral dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais, exercícios por meio do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados. Adicionalmente, cabe ao Conselho de Administração tomar conhecimento e acompanhar eventuais fragilidades de controles, processos, ética e conduta, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria da Companhia para saná-los.

O Conselho Fiscal fiscaliza os administradores para garantir o cumprimento dos deveres legais e estatutários. O órgão tem funcionamento permanente e é composto por 5 membros efetivos e 5 suplentes com mandato de 1 ano.

A Diretoria Executiva é nomeada pelo CA e formada por até 5 membros incluindo o diretor presidente e 4 diretores estatutários sem designações específicas, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia. Os diretores são eleitos por mandatos de 3 anos, sendo permitida a reeleição, e são responsáveis por executar o planejamento estratégico estabelecido pelo Conselho de Administração. Entre outras responsabilidades, a Diretoria Executiva também deve implementar e manter mecanismos, processos e programas eficazes de monitoramento e divulgação do desempenho financeiro e operacional e dos impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente.

O Regimento Interno do CA prevê que o órgão realize uma autoavaliação anual englobando o desempenho individual, desempenho em grupo, frequência e relevância dos temas das reuniões, participação da Diretoria e participação da Secretaria de Governança nas reuniões. Já os Diretores Executivos são avaliados a partir de metas previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Além dos órgãos mencionados a governança da Companhia conta com políticas que norteiam a condução dos negócios e que são validadas pelo Conselho de Administração. Essas políticas superam os requisitos do segmento de governança corporativa diferenciada no qual a Companhia está listada (Nível 1) e estão disponíveis em seu site de relações com investidores: <https://www.isaenergiasa.com.br>.

A evolução das práticas empresariais de sustentabilidade vem sendo acompanhada pelos agentes do mercado e a ISA ENERGIA BRASIL está em 41º lugar no ranking geral e entre as oito mais bem colocadas no setor de energia do Índice de Sustentabilidade Empresarial ("ISE") da Bolsa de Valores do Brasil ("B3"). O ISE é composto pelas ações de empresas reconhecidas por seu comprometimento com a sustentabilidade empresarial. As ações da Companhia ainda integram outros índices de sustentabilidade da B3 como o (i) IGC e IGCT, índices compostos por companhias listadas nos segmentos de governança corporativa diferenciada; (ii) ICO2, compostos por ações que estão entre as 100 mais negociadas na B3 e cuja Companhia

possui compromisso com a transparência e a gestão das emissões de gases de efeito estufa; e (iii) IDIVERSA, composto por ações de Companhias que se destacam no critério de diversidade baseado no Score de Diversidade, desenvolvido pela B3.

A Companhia também faz parte do FTSE4Good, índice da Bolsa de Valores de Londres que é considerado um dos principais índices internacionais de sustentabilidade e é composto por empresas de capital aberto que atendem a rigorosos critérios de sustentabilidade.

Gestão de riscos

A governança da gestão de riscos na Companhia está alinhada ao Modelo das Três Linhas do *The Institute of Internal Auditors* ("IIA") (Instituto dos Auditores Internos), que direciona responsabilidades (i) das áreas de negócios, (ii) da área de gestão integral de riscos, (iii) da auditoria interna, e (iv) da alta administração da Companhia (Diretoria e Conselho de Administração). Além disso, a Companhia iniciou a Gestão Integral de Riscos ("GIR") em 2008 e, desde então, são revisados periodicamente os principais riscos que permeiam suas atividades.

A Companhia possui a Política de Gestão Integral de Riscos que está em consonância com a Política de Gestão de Riscos adotada por seu acionista controlador. Adicionalmente, o Processo de Gestão Integral de Riscos, fundamentado nos conceitos da Norma ISO-31000 e na Lei Sarbanes-Oxley (SOx), é estruturado e sistemático e permeia todas as áreas de negócios e subsidiárias da Companhia com foco na adoção de medidas para reduzir ou mitigar efeitos adversos sobre os objetivos estratégicos ou recursos empresariais da ISA ENERGIA BRASIL.

A Companhia monitora aspectos internos e externos relacionados a processos, ativos e projetos. Com base em análises, os riscos são classificados em quatro níveis de criticidade - baixo, moderado, tolerável e prioritário - e 20 categorias, distribuídas em 4 dimensões: econômica (governança; regulatório; jurídico; político; mercado; liquidez e crédito; mercado, concorrência, fusões e aquisições); operacional (operação do negócio; desenho e construção de projetos; cadeia de suprimentos; obsolescência e tecnologia da informação; capital humano e relações de trabalho; segurança e saúde do trabalho); compliance (fraude e corrupção); dados e informação; lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e financiamento de proliferação de armas de destruição em massa) e socioambiental (ambiental; fenômenos naturais e mudanças climatológicas extremas; fundiário; social; ordem e segurança pública).

Pessoas

O sucesso e o cumprimento da estratégia 2030 da ISA ENERGIA BRASIL dependem do comprometimento e da dedicação tanto dos seus colaboradores próprios como do time terceirizado que, entre outros exemplos, executa fiscalizações rigorosas da saúde e segurança do trabalho nas obras de ampliação e reforços e melhorias no sistema elétrico.

| Ano | Homens | Mulheres |
|------|--------|----------|
| 2024 | 1.344 | 292 |
| 2023 | 1.329 | 277 |
| 2022 | 1.233 | 216 |

| Gênero | Porcentagem | Geração | Porcentagem |
|----------------------|-------------|----------------------------|-------------|
| Homens | 82,75% | Geração Z (1995 - hoje) | 13,69% |
| Mulheres | 17,25% | Millenials (1981 - 1994) | 53,97% |
| Faixa etária | | Geração X (1966 - 1980) | 29,77% |
| Abaixo dos 30 anos | 13,69% | Baby Boomers (1951 - 1965) | 2,57% |
| Entre 30 e 50 anos | 72,80% | Nível funcional | |
| Acima de 50 anos | 13,51% | Diretoria | 0,55% |
| Étnico-racial | | Gerência | 2,20% |
| Branços | 68,95% | Coordenação | 5,56% |
| Negros | 28,24% | Especialistas | 3,12% |
| Indígenas | 0,18% | Administrativo | 18,34% |
| Amarelos | 1,71% | Região | |
| Não informados | 0,92% | Sudeste | 92,42% |
| Escolaridade | | Centro-Oeste | 3,48% |
| Ensino Fundamental | 1,22% | Sul | 2,24% |
| Ensino Médio | 42,11% | Nordeste | 0,61% |
| Ensino Técnico | - | Norte | 0,25% |
| Ensino Superior | 38,51% | | |
| Pós-Graduação | 18,15% | | |

O ano de 2024 também foi dedicado a aprimorar a plataforma de capacitação da Companhia que combina estratégias de educação virtual com cursos presenciais. Além de receber um volume maior de conteúdo, o Campus ISA agora reflete de forma mais clara os objetivos estratégicos da ISA ENERGIA BRASIL ao oferecer trilhas de aprendizagem técnica e comportamental.

Os principais compromissos do plano educacional corporativo estão conectados à saúde e segurança nas operações, aprimoramento das capacidades organizacionais, treinamentos específicos para o exercício da atividade técnica e treinamentos de temas diversos que apoiem ações voltadas para a promoção da diversidade, gestão ética e proteção da natureza.

Em 2024, a Companhia investiu R\$ 2,6 milhões em treinamentos e capacitações (+44,9%), totalizando 86.284 horas de formação (+19,3%), o equivalente a 52,7 horas (+17,1%) por colaborador no período.

Diversidade e Inclusão

A promoção da diversidade é realizada por meio do Programa Outros Olhares, uma plataforma de gestão participativa e colaborativa conduzida pelo Comitê Estratégico de Diversidade, formado por executivos e diretores e pelos quatro Grupos de Afinidades estabelecidos - Gênero, Raça e Etnia, Pessoas com Deficiência ("PCCD"), e LGBTI+.

Buscando se aprofundar nos temas que precisa fortalecer e desenvolver, a ISA ENERGIA BRASIL contratou uma consultoria externa para auxiliar com um diagnóstico sobre o nível de maturidade do seu programa de diversidade e inclusão. Adicionalmente, a Pesquisa de Diversidade e Inclusão de 2024 identificou que, apesar dos avanços, ainda há desafios em relação à representatividade dos grupos minorizados no quadro de colaboradores da Companhia que engerra como fundamental o engajamento das lideranças para o tema a fim de lograr uma evolução ainda mais significativa. Com isso, atividades como palestras e rodas de conversa envolvendo os gestores são parte da busca pela evolução contínua.

Além das iniciativas mencionadas, os programas de ingresso na Companhia como *trainee*, estágio e menor aprendiz, são formas de ampliar a diversidade na organização e os programas de estágio e *trainee* de 2025 possuem 50% das oportunidades reservadas a mulheres, pretos e pardos e pessoas com deficiência. As vagas estão disponíveis para as cidades de Cabreúva, Jundiá, São Paulo e Taubaté, no Estado de São Paulo, e em Sarandí, no Paraná.

Ao final de 2024, as mulheres ocupavam 17,3% do quadro funcional e 24,0% das posições de liderança na ISA ENERGIA BRASIL. Na mesma data, pretos e pardos compunham 28,2% do quadro funcional e 11,0% das posições de liderança da Companhia.

Saúde e Segurança do Trabalho ("SST")

A segurança é um valor inegociável para a ISA ENERGIA BRASIL que não mede esforços para assegurar a saúde plena e bem-estar de seus colaboradores e de terceiros contratados e, para isso, busca continuamente aprimorar seu Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho ("SGSST").

O Programa de Gerenciamento de Riscos da Companhia avalia continuamente as condições de segurança de ambientes e atividades a fim de eliminar ou mitigar os riscos e adotar barreiras e ações administrativas revisando todos os protocolos pertinentes sempre que um novo risco é identificado.

Em 2024, a Companhia concluiu o alinhamento da gestão de segurança e saúde ocupacional à normativa ISO 45.001. Com a certificação, concedida em janeiro de 2025, a gestão dos ativos da ISA ENERGIA BRASIL foi validada e foram atestadas a implementação das melhores práticas, ferramentas e metodologias em SST, respaldando o compromisso da Companhia com a excelência operacional.

Como forma de conscientizar e engajar todos os colaboradores, os indicadores de Saúde e Segurança são atrelados à remuneração variável de toda a liderança e incorporados ao Quadro de Gestão Integral ("QGII") da Companhia.

Conjuntura econômica e setorial

A economia brasileira encerrou 2024 com crescimento maior que o esperado. O avanço no Produto Interno Bruto ("PIB") foi acompanhado por uma redução na taxa de desemprego e inflação superior ao teto da meta estabelecida. Esses resultados, em conjunto com incertezas acerca da política fiscal e a consequente desvalorização cambial, mudaram a postura do Comitê de Política Monetária ("Copom") que revisou o ciclo de redução da meta da taxa básica de juros iniciado em 2023 e passou a promover aumentos a partir de setembro de 2024.

- **PIB:** superando as estimativas iniciais, a economia brasileira encerrou o terceiro trimestre de 2024 com crescimento acumulado de 3,3% impulsionado pelos setores-chave de serviços, indústria e agropecuária. A alta do PIB foi revisada periodicamente pelo mercado que, segundo o Relatório Focus, em janeiro esperava avanço de 1,59% para 2024. Já a edição do Relatório Focus publicada em 10 de fevereiro aponta para uma estimativa de 2,03% em 2025.

- **Emprego:** de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE") a taxa de desocupação no Brasil iniciou 2024 em 7,8% e atingiu 6,2% no trimestre encerrado em dezembro de 2024.

- **Inflação:** a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") foi de 4,83% em 2024, ultrapassando o teto da meta estabelecida pelo Banco Central, que era de 4,5%. Cabe destacar que a receita da Companhia é reajustada anualmente pelo IPCA, constituindo um *hedge* natural para a maior parte da dívida que é indexada pelo mesmo indicador. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro aponta para uma estimativa de inflação de 5,58% em 2025.

- **Taxa básica de juros ("Selic"):** a taxa iniciou 2024 caindo de 11,75% a.a. em janeiro para 10,50% a.a. em maio. Após um período de estabilidade, o Copom voltou a promover aumentos na taxa a partir de setembro, que encerrou 2024 em 12,25% a.a. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro indica que o mercado espera que a Selic termine 2025 em 15,0%.

- **Câmbio:** apesar das intervenções realizadas pelo Banco Central nos últimos meses do ano, o dólar norte-americano encerrou 2024 cotado a R\$ 6,19 representando uma desvalorização de 27,9% no período. A pressão sobre o câmbio se intensificou no fim de novembro após a apresentação conjunta pelo governo federal do pacote de corte de gastos com a isenção do Imposto de Renda. O Relatório Focus publicado em 10 de fevereiro indica que o mercado espera que a dólar encerre 2025 cotado a R\$ 6,00.

- **Reforma tributária:** em dezembro o congresso aprovou a regulamentação da reforma tributária que detalha como serão implementados o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS") - de competência Estadual e que substituirá Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e Imposto Sobre Serviço ("ISS") - e a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), de competência Federal e que substituirá PIS/Cofins e imposto sobre produto industrializado ("IPI"). Juntos, o IBS (Estadual) e o CBS (Federal) formam o Imposto sobre Valor Agregado ("IVA"). Cabe destacar que a RAP da Companhia é líquida de impostos e que, assim como funciona atualmente, os novos impostos deverão ser majorados no faturamento.

Ao concentrar a análise no setor elétrico, especialmente no segmento de transmissão, os destaques do ano ficaram com (i) os leilões realizados pela ANEEL em março e outubro em que a agência licitou um total de 18 lotes; e (ii) a aprovação da Resolução Homologatória ("ReH") nº 3.344/2024 com o resultado da RTP de 2023 atualizando a RAP dos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783 de 2013, dentre os quais se encontra a Concessão Paulista com o Contrato de Concessão nº 059/2001 outorgado à Companhia.

Além disso, em agosto de 2024 a EPE publicou um novo PDE que engloba o período de dez anos que se encerra em 2034. Os destaques do PDE ficam com (i) expansão das interligações regionais para proporcionar a integração segura de 10 GW adicionais de geração renovável na região Nordeste, (ii) o aumento de 4 GW da capacidade de importação da região Sul; (iii) demanda adicional de carga de 2,7 GW por Data Centers até 2037 com concentração no Estado de São Paulo; (iv) demanda adicional de 35,9 GW de carga até 2038 para projetos de produção de hidrogênio via eletrólise concentrados na região Nordeste; e (v) introdução de novas tecnologias no sistema de transmissão como a SSSC (*Static Synchronous Series Compensator*) por meio da implementação do dispositivo FACTS para o controle do fluxo de potência ativa e otimização da

→ continuação

Relatório da Administração - Exercício Social 2024

Desempenho Operacional

A Companhia deu continuidade a sua estratégia em 2024 e, após conquistar cinco lotes nos leilões realizados em 2022 e 2023, está focada na execução do seu portfólio de concessões em execução. Com isso, neste ano, a ISA ENERGIA BRASIL energizou o projeto Minuano e habilitou o recebimento da RAP de R\$ 50,2 milhões (ciclo 24/25) do lote vencido em leilão de 2019. Assim, o portfólio de concessões licitadas em execução passa a contar com 6 projetos que, quando energizados, farão jus ao recebimento de RAP de R\$ 978,7 milhões (ciclo 24/25).

Em 2024 o contrato renovado da Concessão Paulista passou por sua segunda RTP. Os principais componentes revisados no processo foram: (i) RAP de Operação e Manutenção ("O&M") individual e setorial, no qual a Companhia manteve-se como benchmark no setor, com prêmio de 18% sobre seus custos; (ii) a incorporação da RAP dos projetos de pequeno porte de R&M energizados entre 2018 e 2022 na base de ativos incremental com eficiência de 89% sobre o banco de preços atualizado; (iii) a atualização da Base de Remuneração Regulatória Líquida ("BRR"), que atingiu R\$ 6,6 bilhões, crescendo 1,9% em relação à BRR de 2018, após a movimentação da base de ativos blindada e incorporação da base de ativos incremental; (iv) definição do WACC regulatório em 7,26% para o ciclo 2024/2025; e (v) movimentação da base de ativos da Rede Básica do Sistema Existente ("RBSE") aplicando a atualização do valor, a depreciação real e as baixas de ativos registradas nos últimos 5 anos. Adicionalmente, a RTP também definiu os valores das Parcelas de Ajuste ("PA") descritas abaixo:

- PA Retroatividade: parcelas adicionais de RAP dos reforços e melhorias que estão passando pela primeira RTP (base incremental), já descontadas das anuidades de melhorias. Essa PA será compensada em parcelas iguais até a próxima RTP;

- PA Postergação: refere-se às diferenças financeiras decorrentes da postergação da revisão periódica da RAP dos contratos prorrogados de julho/2023 para julho/2024. Essa PA será compensada em um único ciclo tarifário;

- PA Outros Ajustes: refere-se aos demais ajustes e será compensada em um único ciclo tarifário.

Além das Parcelas de Ajuste listadas acima, há outro componente adicional à RAP das transmissoras renovadas chamado de anuidade de melhorias de pequeno porte. Tal componente serve de adiantamento de parte dos valores de receita associados à execução das melhorias de pequeno porte sem receita previamente estabelecida. O valor definido de anuidade foi de R\$ 35,7 milhões (ciclo 23/24) para os ciclos tarifários entre 23/24 e 27/28.

Segue abaixo as tabelas com os impactos financeiros da RTP na RAP da Concessão Paulista para o ciclo 23/24 assim como as Parcelas de Ajuste acima mencionadas:

| Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024 R\$ milhões, valores reais data-base jun/23 | Evolução RAP - Contrato Renovado 059/2001 | | | |
|---|---|-----------------|---------------|---------------|
| | Pós RTP (ReH 3.344) | RAP ciclo 23/24 | Var (R\$) | Var (%) |
| RBSE | 2.025,3 | 2.374,6 | -349,3 | -14,7% |
| Componente Econômico (CAAE) | 528,0 | 895,2 | -367,1 | -41,0% |
| Componente Econômico (Outros) | 46,6 | 28,8 | 17,8 | 61,8% |
| Componente Financeiro | 1.450,6 | 1.450,6 | 0,0 | - |
| Reforços e Melhorias (R&M) | 625,9 | 558,7 | 67,2 | 12,0% |
| R&M Base Blindada | 258,9 | 320,6 | -61,6 | -19,2% |
| R&M Base Incremental com RAP Prévia | 255,9 | 238,1 | 17,8 | 7,5% |
| R&M Base Incremental sem RAP Prévia | 111,1 | 0,0 | 111,1 | n.a |
| RAP O&M | 811,4 | 824,9 | -13,6 | -1,6% |
| Total | 3.462,6 | 3.758,2 | -295,7 | -7,9% |

| Revisão Tarifária Periódica (RTP) 2024 R\$ mil, valores reais data-base jun/23 | Parcela de Ajuste (PA) - Contrato Renovado 059/2001 | | | | |
|---|---|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | PA Ciclo 24/25 | PA Ciclo 25/26 | PA Ciclo 26/27 | PA Ciclo 27/28 | PA RTP TOTAL |
| PA Postergação | -263,4 | - | - | - | -263,4 |
| RBSE Econômico | -363,5 | - | - | - | -363,5 |
| R&M Base Blindada | -61,6 | - | - | - | -61,6 |
| R&M Base Incremental com RAP Prévia | 17,7 | - | - | - | 17,7 |
| R&M Base Incremental sem RAP Prévia | 144,0 | - | - | - | 144,0 |
| PA Retroatividade Anual (R&M) | 85,7 | 85,7 | 85,7 | 85,7 | 343,0 |
| R&M Base Incremental com RAP Prévia | 51,7 | 51,7 | 51,7 | 51,7 | 206,9 |
| R&M Base Incremental sem RAP Prévia | 34,0 | 34,0 | 34,0 | 34,0 | 136,1 |
| PA Outros Ajustes | 3,4 | - | - | - | 3,4 |
| PA TOTAL | -174,2 | 85,7 | 85,7 | 85,7 | 85,0 |
| Anuidade Melhorias | 35,7 | 35,7 | 35,7 | 35,7 | 143,0 |
| Total Adicionais a RAP | -138,5 | 121,5 | 121,5 | 121,5 | 226,0 |

O Índice de Energia Não Suprida ("IENS") da Companhia totalizou 0,00051% em dezembro de 2024. Como referência, o Sistema Interligado Nacional ("SIN") registrou 0,00080%.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas e controladas em conjunto detinham 35 contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, totalizando direito a uma RAP de R\$ 6.288,9 milhões, dos quais R\$5.526,0 milhões originados pela ISA ENERGIA BRASIL e controladas integralmente e, R\$762,8 milhões originados pelas controladas em conjunto (ciclo 2024/2025).

A Companhia tem como estratégia a geração de valor sustentável, suportado pela excelência operacional na gestão de ativos e de processos de O&M, com crescentes investimentos em projetos *greenfield* e investimentos em reforços e melhorias, buscando longevidade, expansão no território nacional e modernização do parque de ativos. No exercício de 2024, foram investidos R\$3.634,5 milhões, aumento de 75,8% em relação ao mesmo período de 2023, destinados projetos de reforços e melhorias e projetos *greenfield* das controladas com destaque para: Minuano (contrato 001/2020) da Evreco, IE Riacho Grande (contrato 005/2021), Jacarandá (contrato 011/2022) da IEJaguar 8 e empreendimento Piraquê (contrato 008/2022) da própria Companhia.

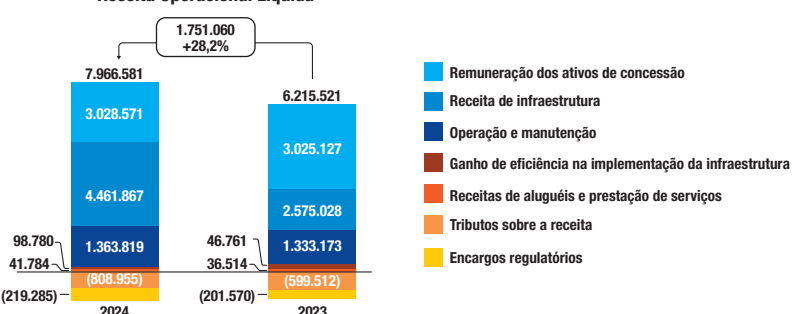
Desempenho Financeiro

Análise do resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado em milhares de reais.

No exercício de 2024, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto apresentaram lucro líquido de R\$3.552.731, um aumento de 22,8% em comparação aos R\$2.892.362 auferidos em 2023. Como principal impacto positivo em 2024, destacamos a Revisão Tarifária Periódica do ano calendário 2023, a qual foi excepcionalmente postergada para julho de 2024 e que é realizada com frequência quinzenal, portanto, apresentando um efeito temporal no resultado da Companhia de R\$1.152.707. Cabe mencionar que a expectativa de acordo com o calendário ANEEL é que a próxima Revisão Tarifária Periódica aconteça em 2028. Maiores detalhes são apresentados nos comentários de custos e despesas.

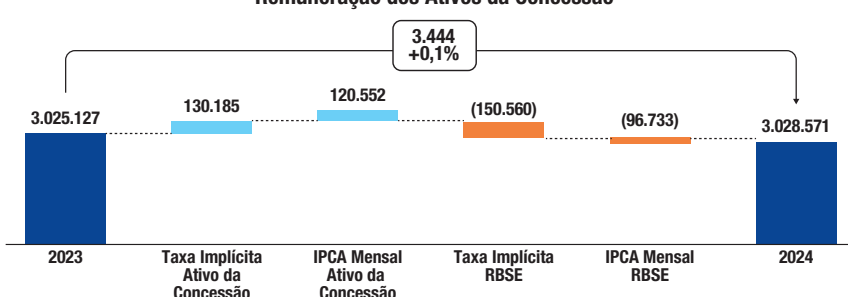
A receita operacional líquida teve um aumento de 28,2% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

Receita Operacional Líquida



A remuneração dos ativos da concessão totalizou R\$3.025.127 em 2024 comparado com R\$3.025.127 em 2023, apresentando aumento de R\$3.444. Essa variação é explicada por: (i) maior efeito inflacionário de atualização do IPCA (2024: 4,87% | 2023: 4,68%), gerando um aumento de R\$23.819, parcialmente compensado por (ii) redução de R\$20.375 decorrente de atualização do fluxo financeiro pela taxa implícita, relacionada ao menor saldo de valores a receber do RBSE.

Remuneração dos Ativos da Concessão

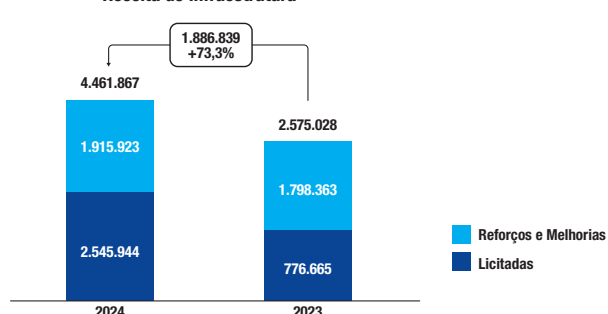


As receitas de infraestrutura totalizaram R\$4.461.867 em 2024 versus R\$2.575.028 em 2023, sendo a variação explicada por:

- Licitadas:** aumento de R\$1.409.998 nos projetos Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia; somado ao aumento de R\$473.516 nas controladas, com destaque para (i) Riacho Grande e Água Vermelha (Tibagi) pelo avanço das obras, (ii) Evreco pelo estágio final das obras e entrada em operação do projeto Minuano no 4º trimestre de 2024, (iii) projetos de reforços na Jaguar 9 e Aguapeí; parcialmente compensado pela redução de R\$114.235, devido à entrada em operação da Itaipas e do projeto Triângulo Mineiro (IEMG) em 2023.

- Reforços e Melhorias (controladora):** aumento de R\$117.560, com destaque para os projetos de melhorias nas subestações SE Baixada Santista, SE Miguel Reale, SE Santo Angelo, SE Bertoga II e SE Interlagos.

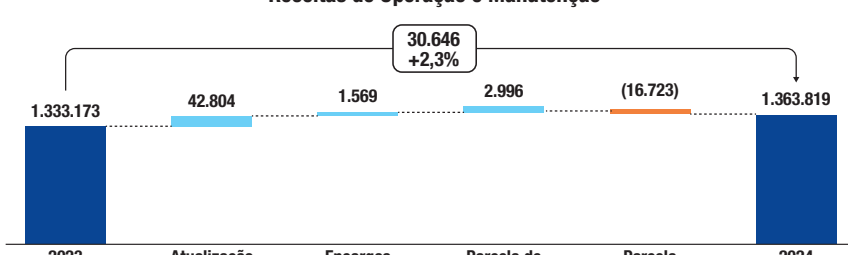
Receita de Infraestrutura



O ganho de eficiência refere-se a ganho adicional contabilizado via margem de construção ao longo da obra, que se origina pela maior eficiência em relação aos custos previstos e/ou antecipação em relação ao prazo ANEEL. Em 2024 totalizou R\$98.780 vs R\$46.761 em 2023, variação que ocorreu principalmente por: (i) maior ganho referente aos projetos de reforços e melhorias energizados na controladora no valor de R\$21.202, (ii) energização dos projetos Triângulo Mineiro (IEMG), SE Mirassol II (EJaguar9) e Minuano (Evreco) no valor de R\$20.592 e (iii) perda na controlada Itaipas de R\$6.393 em 2023.

As receitas de operação e manutenção totalizaram R\$1.363.819 em 2024, comparadas com R\$1.333.173 em 2023, sendo as principais variações: (i) aumento de R\$42.804 na atualização monetária da RAP pelo IPCA, ciclo 2024/2025; (ii) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação em R\$2.996; (iii) aumento de R\$1.569 no repasse de encargos regulatórios incorporados à receita, parcialmente compensados por (iii) redução de R\$16.723 relativa à parcela variável.

Receitas de Operação e Manutenção

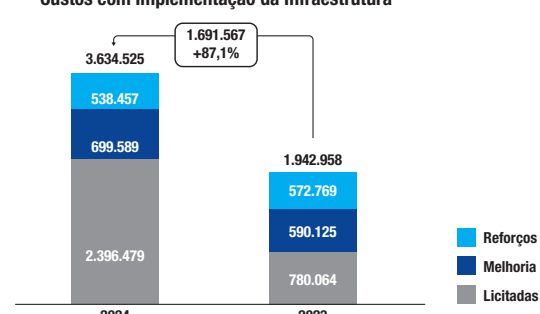


As deduções da receita operacional totalizaram R\$1.028.240 em 2024 vs. R\$901.082 em 2023, variação explicada principalmente por: (i) aumento de R\$209.256 em tributos e contribuições de PIS e COFINS corrente e diferidos que acompanham a variação da receita bruta, somado ao (ii) aumento de R\$17.715 em encargos regulatórios, que variam de acordo com o consumo efetivo dos consumidores livres.

Os custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e serviços prestados tiveram um aumento de 68,7%, totalizando R\$4.229.120 em 2024 frente aos R\$2.506.641 em 2023, sendo:

Custos dos serviços de implementação da infraestrutura refletiram o avanço nos projetos e tiveram um aumento de R\$1.691.567 em 2024, explicado principalmente por: (i) maior investimento nas obras da controladora em reforços e melhorias no valor de R\$ 75.151 e projetos licitados Piraquê, Serra Dourada e Itatiaia no valor de R\$1.268.885; (ii) aumento de R\$519.906 em controladas, com destaque para Riacho Grande e Tibagi (Água Vermelha); Evreco (Minuano) devido ao estágio final das obras e entrada em operação no 4º trimestre de 2024; e por investimento nos projetos em reforços das controladas Jaguar 9 e Aguapeí; parcialmente compensados por (iii) redução em controladas no valor de R\$172.374 devido, principalmente, à entrada em operação da Itaipas e do projeto Triângulo Mineiro (IEMG) em 2023.

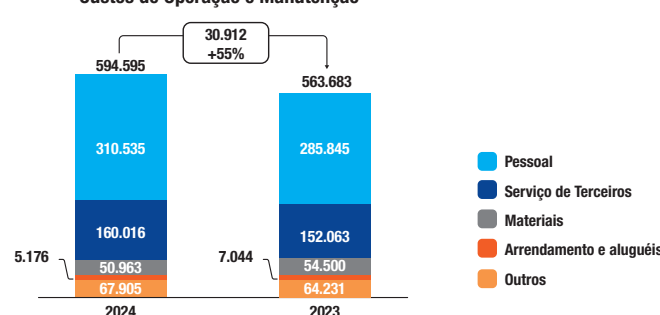
Custos com Implementação da Infraestrutura



Custos de operação e manutenção e de serviços prestados apresentaram aumento de R\$30.912 em 2024 versus em 2023, principalmente por:

- Pessoal:** aumento, decorrente, principalmente do acordo coletivo e maiores gastos pontuais com a alteração do plano de saúde dos colaboradores devido a mudança de modalidade do plano de pós-pago para pré-pago.
- Serviços de terceiros:** aumento, decorrente, principalmente, de serviços realizados em projetos de melhorias sem receita associada pela ANEEL, com destaque nas controladas IENNE, IEJaguar8 e IEMG.
- Outros:** aumento referente aos custos com IPTU devido reajuste inflacionário com maior impacto na Regional São Paulo.

Custos de Operação e Manutenção



As despesas gerais e administrativas apresentaram aumento de 45,4%, totalizando R\$364.588 em 2024 comparadas com R\$250.717 em 2023. A variação é explicada principalmente por:

- Pessoal:** (i) aumento de R\$20.868 na provisão de passivo atuarial do plano de pensão em virtude de menor taxa de desconto utilizada para apuração do valor presente das obrigações futuras; e (ii) aumento de R\$5.127 devido ao acordo coletivo.
- Depreciação:** aumento de R\$12.468, principalmente, devido aos (i) reajustes e ao novo contrato de arrendamento de veículos, somado a (ii) novas aquisições de licenças, softwares, máquinas e equipamentos.
- Demandas judiciais:** aumento de R\$73.110 decorrente, principalmente, da revisão de prognóstico de processos judiciais cíveis e trabalhistas. A Companhia efetuou a provisão no valor de R\$69.627 referente a processo judicial no qual acionistas minoritários da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica ("EPE") pleiteiam a nulidade de sua incorporação pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de resgate e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações (nota explicativa 14.1.3).

As receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP), totalizaram R\$1.152.707 em 2024 versus despesa de R\$3.685 em 2023, cujo efeito é temporal com recorrência quinzenal:

- A RTP da Companhia, referente ao contrato da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, sendo registrado ganho de R\$1.128.220 composto da seguinte forma:

- R\$168.170 referente revisão do fluxo de recebimento do Contas a receber Lei nº 12.783 - SE; decorrente de alteração da taxa de depreciação de 3,08% para 2,94%; revisão da base de ativos e alteração do WACC;
 - R\$623.342 referente revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura; decorrente de revisão da Base de Remuneração Regulatória, alteração do WACC com range entre 6,64% e 6,93% para 7,26%; definição de RAP para reforços e melhorias de pequeno porte energizados entre fevereiro de 2018 e janeiro de 2023 e eficiência de 89% em relação ao banco de preços;
 - R\$401.124 referente parcela de ajuste de valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024; decorrente de retroatividade da RAP RBNI, postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025 e definição das receitas de investimentos de melhorias;
 - R\$64.416 referente PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica.
- A RTP das controladas IE Jaguar 8, IE Jaguar 9, IE Pinheiros, IE Itapura, IE SUL, IE Biguaçu e IE Itapura foi definida por meio das Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, sendo registrado ganho de R\$24.487 referente a:
 - revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura no montante de R\$25.734;
 - parcela de ajuste referente aos valores retroativos do ciclo tarifário 2023/2024 no montante de R\$230;
 - PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica de R\$1.477.

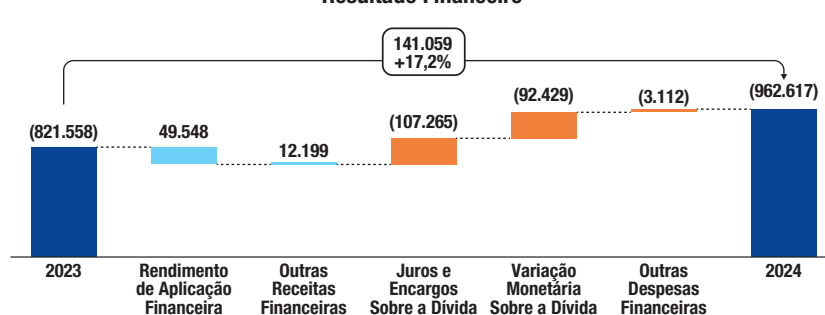
As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram receitas de R\$21.120 em 2024 comparadas com despesas de R\$1.239 em 2023, sendo a variação explicada, principalmente, por alienação de área inservível à concessão em Juízo no valor de R\$20.234.

O resultado financeiro apresentou despesa líquida de R\$962.617 em 2024 comparado a R\$821.558 em 2023, sendo a variação decorrente principalmente de: (i) aumento das despesas com variações monetárias, juros e encargos sobre a dívida em função do maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024, bem como aumento do saldo da dívida bruta com as emissões das 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Debêntures e desdobramento do BNDES; parcialmente compensados por (ii) crescimento das receitas financeiras em 24,6% em função de maior volume de aplicações financeiras² provenientes de recursos do caixa.

¹ IPCA 2024 4,87% - 2023 4,68%

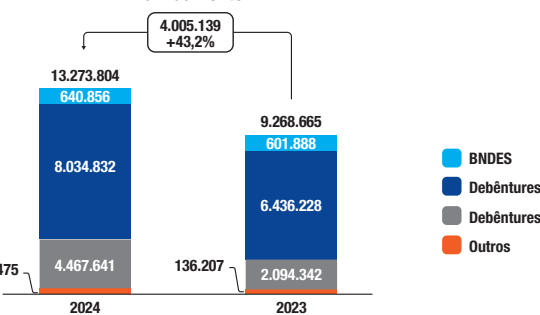
² CDI 2024 10,83% - 2023 13,04%

Resultado Financeiro



A dívida bruta consolidada totalizou R\$13.273.804 em 2024 vs. R\$9.268.665 em 2023, aumento ocorrido por: (i) emissão da 15ª, 16ª, 17ª debêntures no valor de R\$4.127.399; (ii) atualização pelos índices a qual as dívidas estão indexadas, principalmente IPCA e CDI; parcialmente compensados por (iii) liquidação das debêntures da 5ª emissão no valor de R\$444.633. O custo médio da dívida consolidada foi de 11,80% a.a. em 2024 comparado com 11,06% a.a. em 2023.

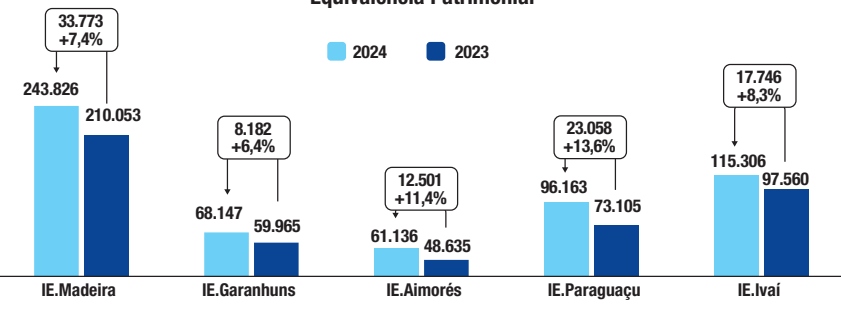
Endividamento



O resultado de equivalência patrimonial totalizou R\$584.578 em 2024 comparado com R\$489.318 em 2023, cuja variação é composta pelas controladas em conjunto a seguir:

- IE Madeira,** em operação, o aumento de R\$33.773 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) reversão de provisão de R\$17.780 devido a caducidade da cobrança referente a PVA - Parcela Variável por Atraso da entrada em operação em 2017, (iii) impacto positivo da RTP no valor de R\$8.103 e (iv) adesão, em 2023, ao REFIS Lilió Zero no valor de R\$7.922.
- IE Garanhuns,** em operação, o aumento de R\$8.182 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) redução em demandas judiciais devido pagamento de ações indenizatórias referente processos de servidão e (iii) impostos diferidos.
- IE Almorós,** em operação, o aumento de R\$12.501 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) pela reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso (PVA) no valor de R\$7.134.
- IE Paraguaçu,** em operação, o aumento de R\$23.058 refere-se principalmente a (i) maior efeito inflacionário do IPCA¹ em 2024 sobre a atualização do ativo da concessão, (ii) pela reversão de provisão e multa da parcela variável por atraso (PVA) no valor de R\$16.487.
- IE Ivaí,** em operação, o aumento de R\$17.746 refere-se principalmente a (i) impacto negativo da RTP em 2023 de R\$47.190; (ii) variação positiva dos impostos diferidos de R\$15.083, compensado parcialmente por (iii) apuração do ganho de eficiência em 2023 de R\$37.676 e (iv) aumento das variações monetárias sobre debêntures em R\$7.473.

Equivalência Patrimonial

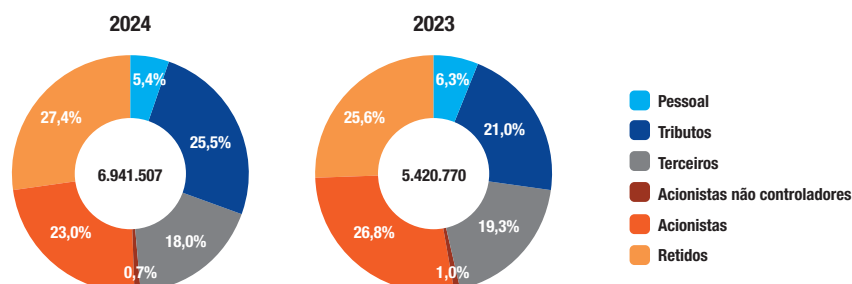


★ continuação

Relatório da Administração - Exercício Social 2024

Valor adicionado

Em 2024 a Companhia apurou R\$6.941.507 de valor adicionado comparado com R\$5.420.770 em 2023, distribuído como segue:

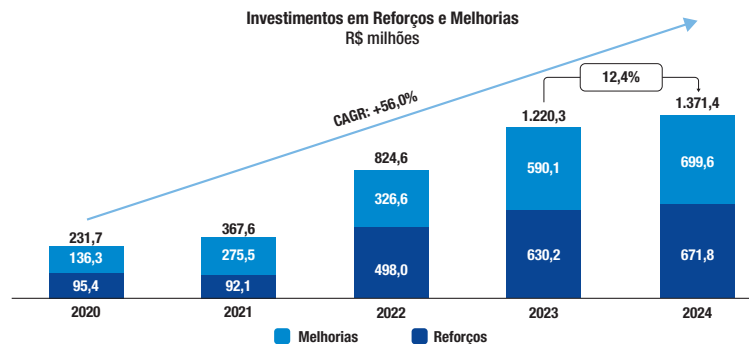


Investimentos e expansão

Somando reforços e melhorias e projetos *greenfield* de sua controladora, controladas 100% e controladas em conjunto a ISA ENERGIA BRASIL investiu R\$ 3.634,5 milhões em 2024, montante R\$ 1.567,5 milhões maior (+75,8%) em comparação com 2023.

A Companhia manteve os investimentos em projetos de Reforços e Melhorias em um patamar elevado com montante total de R\$ 1.371,4 milhões (+12,4%) destinados a estes tipos de projetos em 2024. Cabe destacar que a necessidade de projetos de R&M está concentrada em contratos renovados, assim como é o caso da Concessão Paulista, e que esses projetos, além renovarem a base de ativos e proporcionararem a redução de custos de O&M, têm seu CapEx remunerado conforme a regulação.

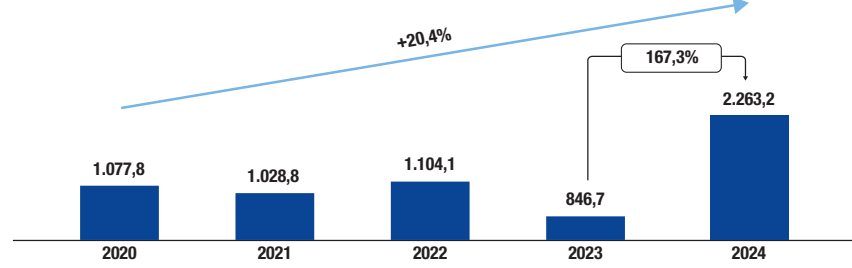
Ao longo de 2024 a ISA ENERGIA BRASIL obteve novas autorizações para realização de 57 novos projetos de Reforços e Melhorias que somam investimentos de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão e encerrou o ano com uma carteira de investimentos a serem executados em projetos já autorizados pela ANEEL de cerca de R\$ 5,5 bilhões.



O volume investido pela ISA ENERGIA BRASIL em empreendimentos que foram licitados em leilões de transmissão atingiu R\$ 2.263,2 bilhões (+167,3%) em 2024 devido à intensificação dos investimentos nos projetos Minuano e Riacho Grande, que se encontravam em fase avançada e, também, ao início das obras do projeto Piraquê após obter a licença de instalação em julho de 2024 do empreendimento.

Após a energização do projeto Minuano em dezembro de 2024 a ISA ENERGIA BRASIL passou a receber sua RAP (ciclo 24/25) de R\$ 50 milhões e encerrou o ano com uma carteira de projetos em execução com 6 projetos que serão energizados até 2028 e somam investimento remanescente de cerca de R\$ 8 bilhões e RAP ciclo 24/25 de R\$ 978,7 milhões.

Investimento em Projetos Greenfield (R\$ milhões)



Rating

Em 16 de julho de 2024, a *Fitch Ratings* ("Fitch") afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo 'AAA (bra)' da Companhia e de suas emissões de debêntures. A Perspectiva do *rating* corporativo é "estável". Em seu relatório a Fitch elenca os principais fundamentos que embasam a nota atribuída a Companhia:

- **Receita previsível:** receitas altamente previsíveis, baseadas na disponibilidade da linha, o que as isenta de risco de demanda. O longo prazo das concessões, com apenas uma concessão de pequeno porte vencendo até 2027. A concentração de receitas deve diminuir e a futura perda de receita, parcialmente compensada, à medida que a empresa avança na execução de seus projetos.
- **Sólida geração de caixa:** a ISA ENERGIA BRASIL deve manter forte geração de caixa operacional, mesmo após a redução de receita de sua principal concessão com a RTP realizada em julho de 2024, refletindo especialmente a depreciação dos ativos da Rede Básica Sistema Existente ("RBSE"). As receitas adicionais da ISA ENERGIA BRASIL, provenientes de ativos em construção e de reforços e melhorias nos ativos existentes devem repor mais da metade da RBSE até 2028.
- **Fluxos de Caixa Livres ("FCF") negativos:** a Companhia deve passar por um período de maiores investimentos de 2024 a 2027. Isto, junto a substanciais dividendos, terá forte impacto no FCF projetado.
- **Maior alavancagem financeira:** a alavancagem líquida ajustada da ISA ENERGIA BRASIL deve crescer gradualmente à medida que a empresa acumula FCFs negativos nos próximos anos, podendo atingir patamares agressivos para a classificação.
- **Relação com a controladora:** o perfil de crédito da Companhia se beneficia dos moderados incentivos estratégicos e operacionais que a ISA, seu acionista controlador de origem colombiana que detém 35,8% do capital social e 89,5% do votante, teria para lhe prestar suporte, se necessário. A Companhia contribui com mais de 40% do EBITDA da controladora, em base consolidada, e é importante veículo de crescimento para o grupo além de possuir o nome "ISA" nas referências de mercado. As dívidas da ISA não possuem cláusulas de inadimplência cruzada (*cross-default*) com as da ISA ENERGIA BRASIL e a controladora não garante obrigações da subsidiária.

Mercado de capitais

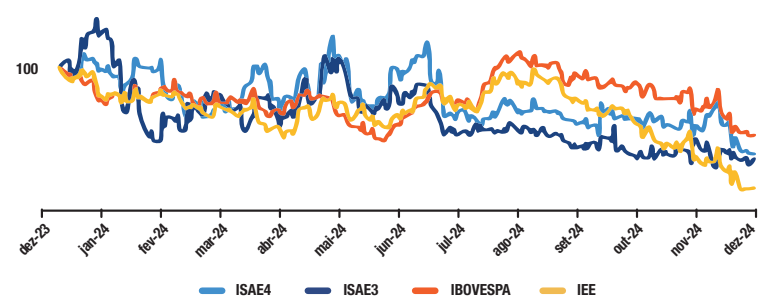
Como parte da evolução da Companhia que culminou na atualização de sua marca, as ações da ISA ENERGIA BRASIL, que eram negociadas sob o código TRPL, passaram a ser negociadas sob os códigos ISAE3 (ações ordinárias) e ISAE4 (ações preferenciais) na B3 a partir do dia 18 de novembro de 2024. Destaca-se que a Companhia está listada no segmento Nível 1 de Governança Corporativa desde 2002, valorizando a ética e transparência no relacionamento com acionistas e demais *stakeholders*.

As ações ordinárias e preferenciais da ISA ENERGIA BRASIL se desvalorizaram 13,2% e 14,0% no ano e encerraram 2024 cotadas a R\$ 30,49 e R\$ 23,01 respectivamente, resultando em um valor de mercado da Companhia de R\$ 17,1 bilhões. O volume médio diário de negociação ("ADTV") das ações preferenciais na B3 foi de R\$ 71,8 milhões, 18,9% acima do registrado em 2023. O número médio diário de negócios realizados com a ação preferencial cresceu 43,0% no ano para 10.687 negócios por dia.

O aumento do ADTV observado ao longo do ano gerou reflexos no Índice de Negociabilidade da ação preferencial da ISA ENERGIA BRASIL, que encerrou 2024 como a 6ª ação mais negociada na B3. O Índice de Negociabilidade Acumulado de 78,3% consolidou a participação da ISAE4 no IBOVESPA, que é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3 e para o qual a Companhia regressou no início de 2024.

Além do IBOVESPA, as ações preferenciais da Companhia integram diversos índices como o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice Brasil Ampla (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice de Energia Elétrica (IEE), o Índice *MidLarge Cap* (MLC) e o Índice Utilidade Pública (UTIL).

Evolução ISAE3 x ISAE4 x IBOVESPA x IEE - 2024 (base 100)

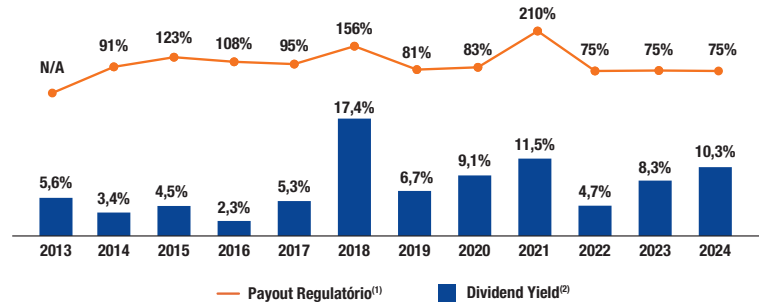


Remuneração aos acionistas

O Estatuto Social da ISA ENERGIA BRASIL prevê que a Companhia distribuirá aos seus acionistas provento mínimo que será definido pelo maior valor entre R\$ 359 milhões e 25% do lucro líquido do exercício ajustado pela destinação de 5% para constituição de Reserva Legal. Além do disposto no Estatuto Social, a Companhia adota como prática a distribuição de, no mínimo, 75% do lucro líquido regulatório (utilizado como *proxy* da geração de caixa) na forma de proventos aos seus acionistas.

A Companhia anunciou a distribuição de proventos relacionados ao exercício de 2024 na forma de Juros sobre o Capital Próprio divididos em três pagamentos entre os meses de janeiro e março que somam R\$ 1.555,5 milhões, montante correspondente a R\$ 2,360835 por ação sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), resultando em um *pay-out* de 75% do lucro líquido regulatório.

Histórico de distribuição de proventos - R\$ milhões



Estrutura acionária

A ISA ENERGIA BRASIL é controlada pela ISA, empresa multilatinha com sede na Colômbia que atua nos segmentos de transmissão de energia, rodovias e telecomunicações. A ISA é uma companhia mista de capital aberto que possui ações listadas na bolsa de valores da Colômbia e ADPRs (*American Depositary Receipts*) negociados na bolsa de Nova York (EUA). Seu acionista majoritário é a Ecopetrol S.A., sociedade de economia mista, com a participação do governo colombiano e ações listadas na bolsa da Colômbia e dos Estados Unidos.

Em julho de 2024, a ISA ENERGIA BRASIL realizou uma oferta pública secundária na qual foram vendidas 93 milhões de ações preferenciais de emissão da Companhia e que eram detidas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Para informações adicionais, consulte os documentos da oferta no site da Companhia. Segue abaixo a composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2024. Cabe destacar que mais de 64% do total das ações da Companhia está em circulação (*free float*).

| Acionistas | ISAE3 (ON) | | 1 ISAE4 (PN) | | Total | |
|----------------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
| | Qtd. de ações | % | Qtd. de ações | % | Qtd. de ações 1 | % |
| ISA Capital do Brasil S.A. | 230.856.832 | 89,50% | 5.144.528 | 1,28% | 236.001.360 | 35,82% |
| Ações em circulação | 27.080.900 | 10,50% | 395.801.044 | 98,72% | 422.881.944 | 64,18% |
| Eletrobras | 25.106.829 | 9,73% | 117.399.836 | 29,28% | 142.506.665 | 21,63% |
| Outros | 1.974.071 | 0,77% | 278.401.208 | 69,44% | 280.375.279 | 42,55% |
| Total | 257.937.732 | 100% | 400.945.572 | 100% | 658.883.304 | 100% |

Data base: 31/12/2024

Audidores independentes

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA ENERGIA BRASIL informa que, no dia 19 de abril de 2024, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Limited para prestação de serviços de emissão de relatório de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). A remuneração global do auditor em 2024 totalizou R\$ 3,9 milhões, montante pago pelos serviços de auditoria externa relativos ao exercício social encerrado em 2024 e outros serviços relacionados a processo de oferta de títulos de valores mobiliários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | | Passivo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------|
| | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Circulante | | | | | | Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6.4.2 | 2.820.214 | 204.012 | 2.914.747 | 245.819 | Empréstimos e financiamentos | 6.2.2 | 66.245 | 60.633 | 82.056 | 75.811 |
| Aplicações financeiras | 6.5.2 | 37.829 | 1.019.348 | 485.995 | 1.526.208 | Debêntures | 6.1.2 | 1.109.914 | 570.815 | 1.109.914 | 570.815 |
| Ativos da concessão | 5.3 | 2.995.312 | 2.838.526 | 3.604.640 | 3.370.449 | Arrendamento | 6.3.2 | 11.642 | 5.978 | 12.020 | 6.268 |
| Estoques | - | 81.294 | 149.129 | 94.384 | 164.941 | Fornecedores | - | 155.733 | 147.934 | 182.169 | 177.986 |
| Tributos e contribuições a compensar | 12.1 | 439.576 | 265.751 | 453.046 | 268.730 | Tributos e encargos sociais a recolher | 12.2 | 114.180 | 96.055 | 139.146 | 115.139 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 23.1.3 | 40.880 | - | 41.658 | - | Encargos regulatórios a recolher | 13.2 | 65.962 | 51.515 | 66.750 | 53.071 |
| Créditos com partes relacionadas | 22.1 | 334.647 | 244.381 | 142.546 | 107.483 | Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 15.2.2 | 1.329.622 | 1.247.850 | 1.329.622 | 1.247.850 |
| Outros | - | 193.235 | 291.824 | 202.433 | 294.798 | Obrigações trabalhistas | - | 71.658 | 63.940 | 71.658 | 63.940 |
| | | 6.942.987 | 5.012.971 | 7.939.449 | 5.978.428 | Instrumentos financeiros derivativos | - | - | - | - | 25.926 |
| | | | | | | Outros | 133.631 | 60.959 | 271.483 | 107.930 | |
| Não circulante | | | | | | 3.058.587 | 2.305.315 | 2.644.818 | 2.444.736 | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | Não circulante | | | | | |
| Ativos da concessão | 5.3 | 20.714.871 | 16.843.840 | 27.442.183 | 22.618.926 | Empréstimos e financiamentos | 6.2.2 | 574.611 | 541.255 | 651.766 | 633.914 |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda | 9.2 | 2.564.527 | 2.371.307 | 2.564.527 | 2.371.307 | Debêntures | 6.1.2 | 11.382.559 | 7.959.755 | 11.382.559 | 7.959.755 |
| Cauchões e depósitos vinculados | 14.2.2 | 43.436 | 42.672 | 43.650 | 42.677 | Arrendamento | 6.3.2 | 23.926 | 20.500 | 25.489 | 22.102 |
| Estoques | - | 112.712 | 103.278 | 140.344 | 140.344 | PIS e COFINS diferidos | 8.2 | 2.186.286 | 1.807.896 | 2.493.513 | 2.034.661 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 23.1.3 | 84.715 | 2.615 | 84.715 | 2.615 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 8.4 | 4.856.695 | 4.246.707 | 5.175.168 | 4.436.717 |
| Outros | - | 124.913 | 140.774 | 142.798 | 157.966 | Encargos regulatórios a recolher | 13.2 | 24.487 | 33.923 | 30.763 | 38.163 |
| | | 23.645.174 | 19.504.486 | 30.418.217 | 25.328.421 | Provisões | 14.1.3 | 167.726 | 105.904 | 197.271 | 129.803 |
| Investimentos | 7.2 | 10.765.487 | 9.662.118 | 4.354.888 | 4.022.567 | Benefício pós-emprego - déficit atuarial | 11.3 | - | 401.059 | - | 401.059 |
| Imobilizado | 10.1.2 | 149.153 | 116.493 | 153.613 | 120.104 | Instrumentos financeiros derivativos | - | - | - | - | 880 |
| Intangível | 10.2.2 | 498.453 | 523.480 | 438.465 | 461.636 | Outros | 1.796 | 17.094 | 2.003 | 17.654 | |
| | | 11.413.093 | 10.302.091 | 4.946.966 | 4.604.307 | 19.228.086 | 15.134.093 | 19.968.532 | 15.674.708 | | |
| | | 35.058.267 | 29.806.577 | 35.365.183 | 29.932.728 | Patrimônio líquido | | | | | |
| | | 42.001.254 | 34.819.548 | 43.304.632 | 35.911.156 | Capital social | 15.1 | 3.590.020 | 3.590.020 | 3.590.020 | 3.590.020 |
| | | | | | | Reservas de capital | 15.3 | 666 | 666 | 666 | 666 |
| | | | | | | Reservas e Retenção de Lucros | 15.4 | 15.950.329 | 13.997.026 | 15.950.329 | 13.997.026 |
| | | | | | | Outros resultados abrangentes | 15.5 | 173.566 | (207.572) | 173.566 | (207.572) |
| | | | | | | Participação de não controladores nos fundos de investimentos | - | - | - | - | - |
| | | | | | | 19.714.581 | 17.380.140 | 19.714.581 | 17.380.140 | 17.380.140 | |
| | | | | | | 42.001.254 | 34.819.548 | 43.304.632 | 35.911.156 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|-----------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Receita operacional líquida | | 6.417.562 | 5.133.704 | 7.966.581 | 6.215.521 |
| Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas | 16.3 | 4.348.018 | 2.954.538 | 5.218.153 | 3.470.218 |
| Remuneração dos ativos da concessão, líquida | 16.3 | 2.069.544 | 2.179.166 | 2.748.428 | 2.745.303 |
| Custos dos serviços de implementação da infraestrutura, operação e manutenção e de serviços prestados | 17 | (3.363.538) | (1.984.841) | (4.229.120) | (2.506.641) |
| Lucro bruto (Despesas) operacionais | | 3.054.024 | 3.148.863 | 3.737.461 | 3.708.880 |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica, líquidas | - | 1.128.220 | - | 1.152.707 | (3.685) |
| Gerais e administrativas | 17 | (327.263) | (222.979) | (347.511) | (235.036) |
| Honorários da administração | 17 e 22.2 | (17.077) | (15.681) | (17.077) | (15.681) |
| Ajuste instrumento financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | 19 | 18.228 | (12.618) | 21.120 | (1.239) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 7.3 | 1.128.626 | 1.014.123 | 584.578 | 489.318 |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro | | 4.984.758 | 3.911.708 | 5.131.278 | 3.942.557 |
| Receitas financeiras | 20 | 206.226 | 146.441 | 283.837 | 222.090 |
| Despesas financeiras | 20 | (1.235.964) | (1.032.950) | (1.246.454) | (1.043.648) |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 3.955.020 | 3.025.199 | 4.168.661 | 3.120.999 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| Corrente | 21.2 | (27.591) | (37.202) | (59.207) | (64.532) |
| Diferido | 21.2 | (429.013) | | | |

★ continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

| | Reservas e Retenção de lucros | | | | | Outros resultados abrangentes | Total | Controladora e Consolidado | |
|---|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Capital social | Reservas de capital | Reserva legal | Reserva estatutária | Retenção de lucros | | | Reserva especial de lucros a realizar | Lucros acumulados |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 3.590.020 | 666 | 718.004 | 2.315.253 | 846.456 | 8.728.429 | - | - | - |
| Aquisição de participação adicional junto a não controladores | - | - | - | - | - | - | - | (21.376) | 16.177.452 |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - | 359.029 |
| Benefício pós emprego - Déficit atuarial | - | - | - | - | - | - | - | (250.598) | (250.598) |
| Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego - Déficit atuarial | - | - | - | - | - | - | - | 85.204 | 85.204 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | - | - | - | - | - | - | - | (21.990) | (21.990) |
| Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido | - | - | - | - | - | - | - | 1.188 | 1.188 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | 2.841.117 | 51.245 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | |
| Constituição da reserva estatutária | - | - | - | 556.763 | - | - | (556.763) | - | - |
| Realização da reserva especial de lucros a realizar | - | - | - | - | - | (569.140) | 569.140 | - | - |
| Constituição de retenção de lucros | - | - | - | - | 1.401.261 | - | (1.401.261) | - | - |
| Juros sobre o capital próprio (RS2.204083 por ação) | - | - | - | - | - | - | (1.452.233) | - | (1.452.233) |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 3.590.020 | 666 | 718.004 | 2.872.016 | 2.247.717 | 8.159.289 | - | (207.572) | 17.380.140 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 3.590.020 | 666 | 718.004 | 2.872.016 | 2.247.717 | 8.159.289 | - | (207.572) | 17.380.140 |
| Juros sobre o capital próprio prescritos | - | - | - | - | - | - | 1.459 | - | 1.459 |
| Dividendos prescritos | - | - | - | - | - | - | 8.943 | - | 8.943 |
| Aquisição de participação adicional junto a não controladores | - | - | - | - | - | - | - | - | (109.186) |
| Outros Resultados Abrangentes | - | - | - | - | - | - | - | - | 409.297 |
| Benefício pós emprego - Superávit atuarial | - | - | - | - | - | - | - | (139.161) | (139.161) |
| Impostos diferidos sobre Benefício pós emprego - Superávit atuarial | - | - | - | - | - | - | - | 26.478 | 26.478 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial, líquido | - | - | - | - | - | - | - | 84.524 | 84.524 |
| Ajuste Instrumento Financeiro de Controladora, líquido | - | - | - | - | - | - | - | 3.498.416 | 54.315 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.552.731 |
| Destinação do lucro: | | | | | | | | | |
| Constituição da reserva especial de lucros a realizar | - | - | - | - | - | 602.009 | (602.009) | - | - |
| Constituição de retenção de lucros | - | - | - | - | 1.351.294 | - | (1.351.294) | - | - |
| Juros sobre o capital próprio (RS2.360835 por ação) | - | - | - | - | - | - | (1.555.515) | - | (1.555.515) |
| Em 31 de dezembro de 2024 | 3.590.020 | 666 | 718.004 | 2.872.016 | 3.599.011 | 8.761.298 | - | 173.566 | 19.714.581 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

| | 2024 | | 2023 | | | 2024 | | 2023 | |
|--|--------------|-------------|--------------|-------------|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado | | Controladora | Consolidado | Controladora | Consolidado |
| Atividades operacionais | | | | | Obrigações Trabalhistas | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| Lucro líquido do exercício | 3.498.416 | 2.841.117 | 3.552.731 | 2.892.362 | Encargos regulatórios a recolher | 5.238 | 10.130 | 5.238 | 10.130 |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais | | | | | Provisões | 7.190 | (3.419) | 8.263 | (971) |
| PIS e COFINS diferidos (8.2) | 378.390 | 164.276 | 458.852 | 184.773 | Outros | (19.544) | (22.495) | (20.715) | (24.281) |
| Depreciação e amortização (nota 17) | 36.899 | 24.331 | 37.357 | 24.889 | | 21.348 | (1.548) | 111.874 | 10.364 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 8.4) | 429.013 | 146.880 | 556.723 | 164.105 | Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais | 23.821 | 578.039 | (181.477) | 579.784 |
| Demandas judiciais (nota 14.1.4) | 71.384 | 652 | 75.927 | 1.340 | Atividades de investimentos | | | | |
| Custo residual de ativo imobilizado/intangível baixado (nota 10.1.2 e 10.2.2) | 2.782 | (120) | 2.782 | (118) | Caixa Restrito | 6.502 | 8.349 | 6.373 | 10.064 |
| Benefício fiscal - ágio incorporado | 37 | 37 | 37 | 37 | Aplicações financeiras | (5.733.955) | (2.646.384) | (6.296.500) | (2.985.529) |
| Benefício a empregados - superávit/déficit atuarial (nota 11.3) | 44.624 | 23.755 | 44.624 | 23.755 | Resgates de aplicações financeiras | 6.862.704 | 2.142.609 | 7.445.884 | 2.480.669 |
| Realização de ativo da concessão na aquisição de controlada (nota 7.2) | 19.862 | 19.854 | 19.862 | 19.854 | Imobilizado (nota 10.1.2) | (34.970) | (35.108) | (35.888) | (36.484) |
| Resultado de equivalência patrimonial (nota 7.3) | (1.126.738) | (1.012.225) | (584.578) | (489.318) | Intangível (nota 10.2.2) | (7.514) | (9.485) | (7.514) | (9.485) |
| Ativo da concessão (nota 5.3) | (8.551.436) | (5.800.510) | (10.262.943) | (6.976.264) | Aumento de capital em investidas (nota 7.2) | (454.580) | (359.025) | - | - |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | (147.231) | (53.317) | (164.042) | (61.479) | Adiantamento para futuro aumento de capital (nota 7.2) | (97.490) | - | - | - |
| Juros e variações cambiais sobre empréstimos, financiamentos e debêntures | 1.201.543 | 1.008.938 | 1.209.509 | 1.018.114 | Dividendos recebidos | 495.559 | 548.597 | 205.422 | 244.439 |
| Transações com acionistas não controladores | - | - | (54.315) | (5.245) | Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimentos | 1.036.256 | (350.447) | 1.317.777 | (296.326) |
| Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos | 8.870 | (559) | 11.330 | 1.256 | Atividades de financiamento | | | | |
| | (4.133.585) | (2.636.891) | (5.096.144) | (3.247.339) | Adições em empréstimos (notas 6.2.2 e 6.1.2) | 4.116.668 | 2.467.412 | 4.116.668 | 2.467.412 |
| Aumento (diminuição) de ativos | | | | | Pagamentos de empréstimos e debêntures (principal) (notas 6.2.2 e 6.1.2) | (540.140) | (1.297.484) | (554.936) | (1.311.578) |
| Ativos da concessão | 4.523.619 | 4.127.346 | 5.205.495 | 4.739.653 | Pagamentos de empréstimos e debêntures (juros) (notas 6.2.2 e 6.1.2) | (764.760) | (906.828) | (772.742) | (916.093) |
| Estoque | 58.401 | 65.143 | 65.143 | 101.355 | Pagamentos de arrendamentos (nota 6.3.2) | (19.932) | (14.186) | (20.295) | (14.344) |
| Tributos e contribuições a compensar | (165.227) | (153.819) | (175.722) | (154.495) | Instrumentos financeiros derivativos | 3.359 | (1.802) | 3.003 | (1.802) |
| Valores a receber - Secretária da Fazenda | (193.220) | (195.807) | (193.220) | (195.807) | Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 15.2.2) | (1.239.070) | (597.757) | (1.239.070) | (597.757) |
| Outros | 126.545 | (156.382) | 113.342 | (159.223) | Fluxo de caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos | 1.556.125 | (350.645) | 1.532.628 | (374.162) |
| | 4.350.118 | 3.480.157 | 5.015.038 | 4.069.773 | Aumento (diminuição) líquido (a) em caixa e equivalentes de caixa | 2.616.202 | (123.053) | 2.668.928 | (90.704) |
| Aumento (diminuição) de passivos | | | | | Ativos e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 204.012 | 327.065 | 245.519 | 336.523 |
| Fornecedores | 7.799 | 59.750 | 8.830 | 62.120 | Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | 2.820.214 | 204.012 | 2.914.747 | 245.819 |
| Tributos e encargos a pagar | 172.633 | (164.288) | 214.566 | (137.779) | Varição em caixa e equivalentes de caixa | 2.616.202 | (123.053) | 2.668.928 | (90.704) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (387.376) | (143.359) | (422.317) | (166.233) | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Destques
A Administração destaca abaixo assuntos operacionais, regulatórios e econômico-financeiros importantes para esta divulgação:
• **Operacional**
Início de operação
Em 2024 foram concluídas as seguintes obras:
(i) A Interligação Elétrica Itaipuínas S.A. ("EItaipuínas") obteve o Termo de Liberação Definitivo ("TLD") com direito ao recebimento da totalidade da RAP no montante de R\$55.880.
(ii) A Interligação Elétrica Evreco S.A. ("Evreco") obteve o Termo de Licença Definitivo ("TLD"), com quatro meses de antecipação em relação ao prazo ANEEL. O TLD faz jus ao total da Receita Anual Permitida ("RAP") no montante de R\$50.218.
Obtenção de Licenças
(i) Em julho de 2024 a Companhia obteve a Licença Ambiental Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o projeto Pirariquê, emitidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais.
(ii) Em outubro de 2024 a Companhia obteve da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) as Licenças Ambiental Prévia e de Instalação da Subestação Água Azul do Projeto Jacarandá.
Regulatório
Resoluções Homologatórias
Resoluções nº 3.343 e 3.344
Em 09 de julho de 2024 foram publicadas as Resoluções Homologatórias nº 3.343 e 3.344, repositando as RAPs das controladas IEJaguar 8, IEJaguar 9, IEPinheiros, IEItaipura, IEIbiquá e controlada em conjunto IEMadeira e da Companhia, respectivamente (notas 16.4.1 e 16.4.2).
Revisão Tarifária Periódica (RTP)
A RTP da Companhia, referendando contrato de concessão 059/2001 ("Concessão Paulista"), foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a julho de 2023 (nota 16.4.4).
As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343, de 09 de julho de 2024, definiram as RTP's das controladas IEJaguar8, IEJaguar9, IEPinheiros, IEItaipura, IEIbiquá, IEItaipura (nota 16.4).
Reajuste anual da receita
A Resolução Homologatória nº 3.348, de 16 de julho de 2024, estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas (RAP) pela disponibilização das instalações de concessionárias de serviço público de transmissão de energia para o ciclo 2024/2025 (nota 16.5).
Econômico-Financeiro
Em 2024 a Companhia realizou pagamentos de juros sobre capital próprio no montante de R\$1.452.233 e deliberou R\$1.555.514 cujo pagamento será realizado em 3 parcelas até março de 2025.
A Companhia realizou três emissões de debêntures (15^o, 16^o e 17^o emissão) totalizando o valor de R\$4.127.399 e efetuou a liquidação da debênture da 5^o emissão no valor de R\$444.633.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto social
A ISA ENERGIA BRASIL ("ISA ENERGIA BRASIL" ou "Companhia"), anteriormente denominada CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista é uma sociedade de capital aberto, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Cristal Tower, andares 5^o, 6^o e 7^o, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados à transmissão. No cumprimento de suas funções é prevista a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE"), empresa oriunda de cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"). Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, o Governo do Estado de São Paulo, alienou ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da ISA ENERGIA BRASIL. A entidade vencedora do leilão foi a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P. ("ISA").
Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente dezessis sociedades, além de deter o controle compartilhado de outras cinco sociedades. Juntas, tais sociedades somam trinta e cinco contratos de concessão (nota 1.2), 20 mil quilômetros de linhas construídas, 80,4 mil MVA de capacidade de transformação, além de mais de 2,6 mil quilômetros e 4,3 mil MVA de potência em fase pré-operacional.
A Companhia também é responsável pela operação e manutenção da rede de transmissão de energia elétrica da Companhia, refletindo a integração da marca e a ampliação do portfólio de concessões. As ações da Companhia passaram a ser negociadas em B3 sob os códigos "ISAEB3" (ordinárias) e "ISAEB4" (preferenciais), em substituição aos antigos códigos "TRPL3" e "TRPL4". Essa mudança foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2024, como parte do processo de reposicionamento estratégico e fortalecimento da marca ISA ENERGIA.
A Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.
A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1 da B3, desde setembro de 2002, onde suas ações são listadas sob os códigos ISAEB3 e ISAEB4. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.
A Companhia integra o Índice Bovespa (Ibovespa B3), Índice Brasil Amplo (IBRA), Índice de Dividendos (IDIV), Índice de Energia Elétrica (IEE), Índice de Governança Corporativa (IGC), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT), Índice MidLarge Cap (MLCX), Índice de Utilidade Pública (UTIL), Índice Brasil 100 (IBR100), Índice Carbono Eficiente (ICO2), Índice Bovespa Smart Dividendos (IBSD), Índice Bovespa BR+ (IBBR), Índice Bovespa Smart Low Volatility (IBLV), Índice de Diversidade (IDV), Índice Ivix (IVBX) e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE).

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Concessionária | Contrato | Part.(%) | (Ano) | Prazo | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica | Índice de correção | Receita Anual Permitida - RAP |
|--|----------|----------|-------|----------|------------|-----------------------------|--------------------|-------------------------------|
| | | | | | | Prazo (anos) | Próxima | RS mil |
| ISA Energia Brasil (i) | 059/2001 | 30 | 30 | 31.12.42 | 5 | 2028 | IPCA | 3.329.575 |
| ISA Energia Brasil | 012/2016 | 30 | 30 | 20.11.46 | 5 | 2027 | IPCA | 213.415 |
| ISA Energia Brasil (Projeto Pirariquê) | 009/2022 | 30 | 30 | 30.09.52 | 5 | 2028 | IPCA | 325.771 |
| ISA Energia Brasil (Projeto Serra Dourada) | 006/2023 | 30 | 30 | 29.09.53 | 5 | 2029 | IPCA | 305.553 |
| ISA ENERGIA BRASIL (Projeto Itaipuínas) | 012/2023 | 30 | 30 | 29.09.53 | 5 | 2029 | IPCA | 235.642 |
| Controladas | | | | | | | | |
| IEJaguar 6 | 143/2001 | 100 | 30 | 20.12.31 | n/a | n/a | IGPM | 18.478 |
| IEMG | 004/2007 | 100 | 30 | 23.04.37 | 5 | 2027 | IPCA | 13.167 |
| IEINNE | 001/2008 | 100 | 30 | 16.03.38 | 5 | 2028 | IPCA | 68.953 |
| IEJaguar 8 | 012/2008 | 100 | 30 | 15.10.38 | 5 | 2029 | IPCA | 15.084 |
| IESul | 04/2017 | 100 | 30 | 15.10.38 | 5 | 2029 | IPCA | 7.608 |
| IEJaguar 9 | 015/2008 | 100 | 30 | 15.10.38 | 5 | 2029 | IPCA | 60.558 |
| IESul | 016/2008 | 100 | 30 | 15.10.38 | 5 | 2029 | IPCA | 18.309 |
| IEPinheiros | 018/2008 | 100 | 30 | 15.10.38 | 5 | 2029 | IPCA | 7.430 |
| Evreco (ii) | 020/2008 | 100 | 30 | 17.07.25 | 4 | n/a | IGPM | 18.865 |
| IE Serra do Japi | 026/2009 | 100 | 30 | 18.11.39 | 5 | 2025 | IPCA | 55.322 |
| IEItaipura | 02/2011 | 100 | 30 | 09.12.41 | 5 | 2027 | IPCA | 8.608 |
| EItaipuínas | 018/2017 | 100 | 30 | 10.02.47 | 5 | 2027 | IPCA | 59.457 |
| IEItabagi | 026/2017 | 100 | 30 | 11.08.47 | 5 | 2028 | IPCA | 14.842 |
| IEItaquaré | 027/2017 | 100 | 30 | 11.08.47 | 5 | 2028 | IPCA | 64.395 |
| IEJaguar 6 | 042/2017 | 100 | 3 | | | | | |

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

| Controladas em conjunto | Data-base das demonstrações financeiras | Participação % 2024 e 2023 |
|--|---|----------------------------|
| Interligação Elétrica da Madeira S.A. (IEMadeira) | 31.12.2024 | 51 |
| Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns) | 31.12.2024 | 51 |
| Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (IEParaguaçu) | 31.12.2024 | 50 |
| Interligação Elétrica Amorós S.A. (IEAmorós) | 31.12.2024 | 50 |
| Interligação Elétrica Ivaí S.A. (IEIvaí) | 31.12.2024 | 50 |

2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias
Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.
Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizadas no site eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis, correspondentes a políticas contábeis materiais, usadas na preparação dessas demonstrações, estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

3.1 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela administração no processo de tomada de decisão.
No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.2 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição a diversos stakeholders durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelas IFRS.
A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado.

3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº. 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.
A Companhia classifica juros pagos de empréstimos, debêntures e arrendamentos como atividades de financiamento e dividendos recebidos como atividade de investimento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros ou retornos sobre investimentos, respectivamente.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

4.1 Revisadas e vigentes:

| Norma | Alteração | Correlação IFRS/IAS | Vigência a partir de |
|---|--|---------------------|----------------------|
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis | Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes | IAS 1 | 01.01.2024 |
| CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis | Apresentação das demonstrações financeiras | IAS 1 | 01.01.2024 |
| CPC 06 (R2) - Arrendamentos | - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i> | IAS 1 | 01.01.2024 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa | Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback" | IFRS 16 | 01.01.2024 |
| CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | Acordos de Financiamento de Fornecedores | IFRS 7 | 01.01.2024 |
| CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado | Alterações redacionais | N/A | 01.01.2024 |
| A Administração da Companhia e suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras. | Inclusão de seções explicativas e origem da DVA | | |
| | Atualização das divulgações requeridas | | |
| | no grupo de perda e recuperação de valores ativos. | | |

4.2 Novas, revisadas e não vigentes

| Norma | Alteração | Correlação IFRS/IAS | Vigência a partir de |
|--|---|---------------------|----------------------|
| CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas | Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture | IFRS 10 | Não definida |
| CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto | Apresentação de ativos em coligada ou joint venture | IAS 28 | Não definida |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | Avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for | IAS 21 | 01.01.2025 |
| IFRS S1 - Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade | Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade | IFRS S1 | 01.01.2026 |
| IFRS S2 - Divulgação de Informações Climáticas | Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas | IFRS S2 | 01.01.2026 |
| CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros | Clarações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros | IFRS 9/ IFRS 7 | 01.01.2026 |
| IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras | Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação | IFRS 18 | 01.01.2027 |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações | Nova norma - permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis IFRS | IFRS 19 | 01.01.2027 |

5. ATIVOS DA CONCESSÃO

5.1 Prática contábil

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15), CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICP 01 (R1) (IFRIC 12) - Contratos de Concessão. Como o concessionário realiza mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receita deve ser alocada a cada obrigação de desempenho com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção e ao Ativo da Lei nº 12.783 - SE, classificados em:

5.1.1 Ativos da Concessão - financeiro

Atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho (de operar e manter a infraestrutura de transmissão) é concluída mensalmente, de forma que os valores a receber registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativos financeiros mensurados a custo amortizado.

5.1.2 Ativos da Concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia e suas controladas estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15). O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, com o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.
O valor do ativo contratual da Companhia e suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação (*), e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).
Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) gerados pelo Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 4,2% e 9,9% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA/GPM, conforme determinado pelo respectivo contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de performance de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e respectivos custos das obras realizados à medida que os custos de construção são incorridos.
As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "PIS e COFINS diferidos" no passivo não circulante. (* O contrato da Concessão Paulista, foi prorrogado até dezembro de 2042 nos termos da Lei 12.783/2013, cujos valores não se determinam conforme condições previstas na Portaria nº 120/16. Este ativo é formado pelo fluxo de caixa regulamentado na Nota Técnica ANEEL, nº 336/2016. Os ativos registrados sob a rubrica "Ativo da Lei nº 12.783 - SE", a partir de 01 de janeiro de 2020, passaram a ser classificados como ativo contratual, em conformidade com o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

5.2 Julgamentos e estimativas

5.2.1 Contabilização de contratos de concessão
Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com o objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.
A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.
Essas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste imediatamente como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

5.3 Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Ativo financeiro | | | | |
| Serviços de O&M (i) | 136.678 | 103.439 | 193.064 | 163.128 |
| Ativo contratual | | | | |
| Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (ii) | | | | |
| Componente financeiro (ii) | 4.990.315 | 5.859.736 | 4.990.315 | 5.859.736 |
| Componente econômico (ii) | 3.113.419 | 3.222.229 | 3.113.419 | 3.222.229 |
| Implementação da infraestrutura (iii) | 15.469.771 | 10.496.962 | 22.750.025 | 16.744.282 |
| | 23.674.020 | 19.670.110 | 30.853.759 | 25.826.247 |
| | 23.710.183 | 19.682.366 | 31.046.823 | 25.989.375 |
| Circulante | 2.995.312 | 2.838.526 | 3.604.640 | 3.370.449 |
| Não circulante | 20.714.871 | 16.843.840 | 27.442.183 | 22.618.926 |

6.1 Debêntures

6.1.1 Prática contábil

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.1.2 Composição

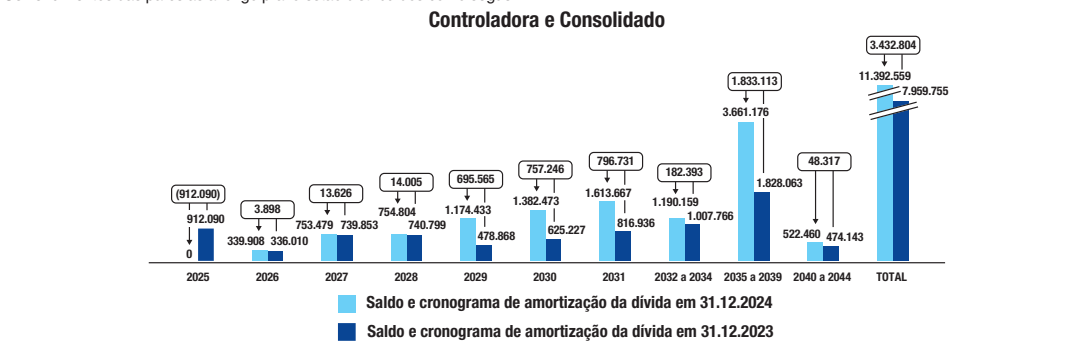
| Emissão | Quantidade de títulos | Green Bonds | Valor total | Data de Emissão | Vencimento | Finalidade | Controladora e Consolidado | | Encargos | TIR a.a. | Forma de pagamento | Indicadores Financeiros | |
|-----------------------|-----------------------|-------------|-------------|-----------------|------------|--|----------------------------|--------------|----------|---|---|-------------------------|------------------|
| | | | | | | | Custos de Captação | Encargos | | | | 2024 | 2023 |
| 5ª - Série Única | 300.000 | - | 300.000 | 15.02.2017 | 15.02.2024 | Investimento em Reforços | 7.397 | IPCA + 5,04% | 6,9% | Juros Anuais e Principal Bullet | Div. liq/EBITDA < 3,5 e EBITDA / Resultado Financeiro > 2,0 | - | 430.280 |
| 7ª - Série Única | 621.000 | ü | 621.000 | 15.04.2018 | 15.04.2025 | Investimento em Projetos Greenfield | 17.123 | IPCA + 4,70% | 7,1% | Juros Semestrais e Principal Bullet | Não há | 888.839 | 845.123 |
| 8ª - Série Única | 409.325 | ü | 409.325 | 15.12.2019 | 15.12.2028 | Investimento em Projetos Greenfield | 21.473 | IPCA + 6,44% | 10,3% | Juros Semestrais e Principal Bullet | Não há | 538.029 | 510.097 |
| 9ª - Primeira Série | 800.000 | - | 800.000 | 15.11.2020 | 15.11.2028 | Working Capital | 6.728 | CDI + 2,83% | 13,1% | Juros Semestrais e Principal 6º, 7º e 8º anos | Não há | 809.456 | 809.155 |
| 9ª - Segunda Série | 800.000 | ü | 800.000 | 15.11.2020 | 15.05.2044 | Investimento em Projetos Greenfield e Reforços | 37.619 | IPCA + 5,30% | 10,3% | Juros e Principal Semestrais | Não há | 875.480 | 864.564 |
| 10ª - Série Única | 672.500 | ü | 672.500 | 15.02.2021 | 15.07.2044 | Investimento em Projetos Greenfield | 34.215 | IPCA + 5,07% | 9,5% | Juros e Principal Semestrais | Não há | 946.251 | 904.834 |
| 11ª - Primeira Série | 668.833 | ü | 668.833 | 15.10.2021 | 15.10.2031 | Investimento em Projetos Greenfield | 23.945 | IPCA + 5,77% | 10,4% | Juros Semestrais e Principal Bullet | Não há | 778.756 | 739.966 |
| 11ª - Segunda Série | 281.167 | ü | 281.167 | 15.10.2021 | 15.10.2039 | Investimento em Projetos Greenfield | 16.739 | IPCA + 5,88% | 10,3% | Juros Semestrais e Principal no 16º, 17º e 18º anos | Não há | 320.129 | 304.032 |
| 12ª - Série Única | 700.000 | - | 700.000 | 15.04.2022 | 15.04.2029 | Working Capital | 2.147 | CDI + 1,55% | 12,6% | Juros Semestrais e Principal no 5º, 6º e 7º anos | Não há | 716.472 | 716.906 |
| 13ª - Série Única | 550.000 | - | 550.000 | 15.03.2023 | 15.03.2030 | Working Capital | 2.104 | CDI + 1,50% | 11,8% | Juros Semestrais e Principal Bullet | Não há | 567.128 | 568.281 |
| Total | | | | | | | | | | | | 12.502.473 | 8.530.570 |
| Circulante | | | | | | | | | | | | 1.109.914 | 570.815 |
| Não Circulante | | | | | | | | | | | | 11.392.559 | 7.959.755 |

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants não financeiros") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

As debêntures não são conversíveis em ações. O montante de custos de emissão referentes às operações financeiras relacionadas, até 31 de dezembro de 2024, totaliza R\$339.113. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados a partir de 31 de dezembro de 2024 é de R\$268.199.

6.1.3 Distribuição por vencimento

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:



(i) O&M - Operação e Manutenção - refere-se à parcela do faturamento mensal informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
(ii) Contas a receber Lei nº 12.783 - valores a receber relativos aos investimentos do contrato da Concessão Paulista que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI foi recebida, parte à vista e parte parcelada, via repasses efetuados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre o valor parcelado, existem discussões judiciais quanto à forma de atualização (vide nota 14.1.2 (ii)).

Instalações SE

Os valores a receber referentes às instalações do SE apresentam características específicas tendo em vista as condições da renovação, previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL, nº 336/2016, sendo tratado como um ativo contratual segregado dos demais ativos da Companhia. O fluxo de caixa futuro do RBSE é composto por: (i) parcela referente ao custo de capital próprio (Ka) (componente financeiro); e (ii) parcela referente à base de remuneração (componente econômico), que possuem prazos de realização distintos, cujos valores foram remensurados em junho de 2020 e setembro de 2024, em conformidade com as Revisões Tarifárias Periódicas definidas nas Resoluções Homologatórias nº 2.714, de 30 de junho de 2020, e nº 3.344, de 09 de julho de 2024.

(iii) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação, reforços e melhorias na infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente e, quando aplicável, inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

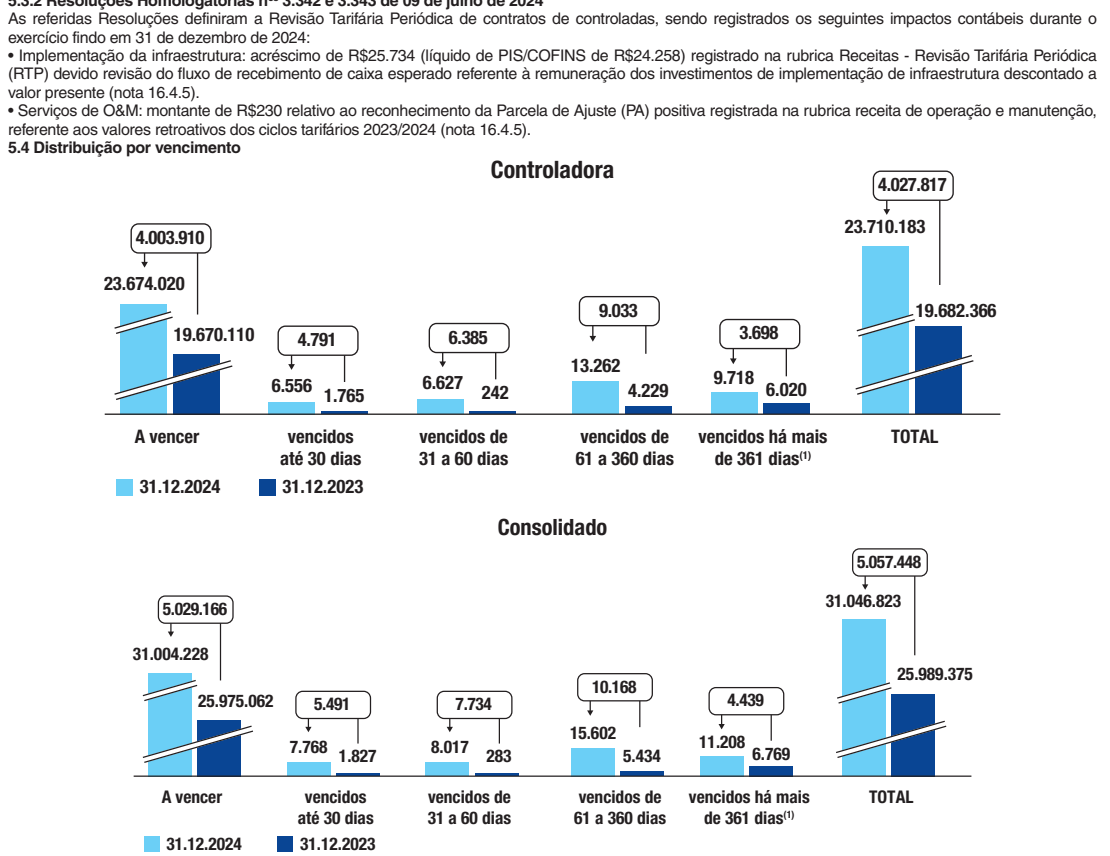
5.3.1 Resolução Homologatória nº 3.344 de 09 de julho de 2024

A referida Resolução definiu a Revisão Tarifária Periódica do contrato Concessão Paulista, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:
• Contas a receber Lei nº 12.783 - SE: acréscimo de R\$168.170 (líquido de PIS/COFINS de R\$152.614) registrado na rubrica Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa e remensuração do ativo da concessão referente às instalações do SE;
• Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$623.342 (líquido de PIS/COFINS de R\$565.683) registrado na rubrica Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 16.4.4 (i)).

5.3.2 Resoluções Homologatórias nº 3.342 e 3.343 de 09 de julho de 2024

As referidas Resoluções definiram a Revisão Tarifária Periódica de contratos de controladas, sendo registrados os seguintes impactos contábeis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:
• Implementação da infraestrutura: acréscimo de R\$25.734 (líquido de PIS/COFINS de R\$24.258) registrado na rubrica Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP) devido revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura descontado a valor presente (nota 16.4.5).
• Serviços de O&M: montante de R\$230 relativo ao reconhecimento da Parcela de Ajuste (PA) positiva registrada na rubrica receita de operação e manutenção, referente aos valores retroativos dos ciclos tarifários 2023/2024 (nota 16.4.5).

5.4 Distribuição por vencimento



A distribuição dos valores a vencer e vencidos demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido à imaterialidade dos valores vencidos em relação ao saldo total.

(i) Os saldos classificados como contas a receber de longo prazo são provenientes, de valores depositados judicialmente por agentes do sistema que estão em desacordo com o faturamento referente à Rede Básica e, por isso, entram em discussão judicial. A Companhia efetua o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), portanto, não constitui perda esperada para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, para as contas a receber que não possuem referidas garantias e que, após análise da Administração apresentaram expectativa de perdas, foi constituída em 2024, perda esperada para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$3.190 na controladora e R\$3.817 no consolidado.

5.5 Movimentação

| | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| Saldos em 2022 | 18.115.410 | 23.858.972 |
| Receita de infraestrutura (nota 16.3) | 2.139.109 | 2.575.028 |
| Perda de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3) | 53.023 | 46.761 |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3) | 2.401.285 | 3.025.127 |
| Receita de operação e manutenção (nota 16.3) | 1.207.093 | 1.333.173 |
| Receitas - Revisão Tarifária Periódica (RTP) | - | (3.825) |
| Transferência Subestação SE Centro (nota 1.2 (b)) (*) | (106.208) | (106.208) |
| Recebimentos | (4.127.346) | (4.739.653) |
| Saldos em 2023 | 19.682.366 | 25.989.375 |
| Receita de infraestrutura (nota 16.3) | 3.666.666 | 4.461.867 |
| Perda de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 16.3) | 74.225 | 92.780 |
| Remuneração dos ativos da concessão (nota 16.3) | 2.280.489 | 3.028.571 |
| Receita de operação e manutenção (nota 16.3) | 1.245.487 | 1.363.819 |

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

6.2 Empréstimos e financiamentos

6.2.1 Prática contábil

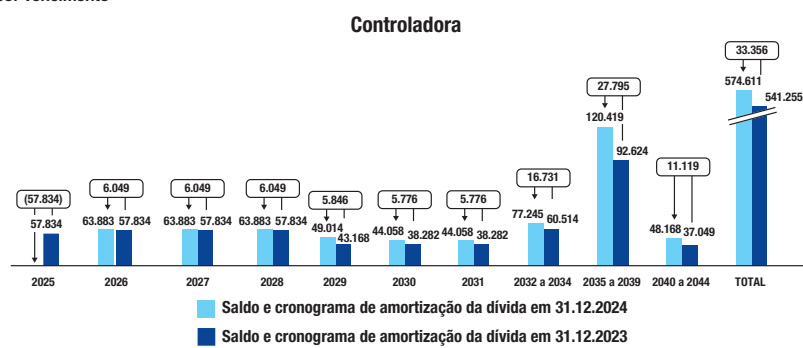
Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (nota 23.1.3).

6.2.2 Composição

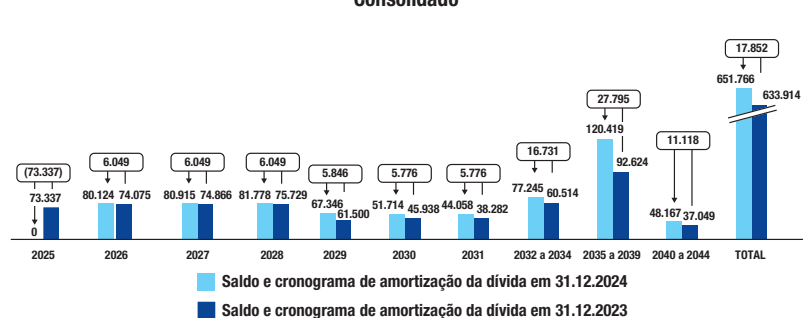
| Contrato | Entidade | Valor da captação | Data início | Encargos | TIR a.a. | Data Final | Finalidade | Forma de pagamento | Garantia | Indicador financeiro | Controladora | | Consolidado | |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|-------------|---|-------------------------|--|--|---|------------------------------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | | | | | | | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| BNDES | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrato 13.2.1344.1 (*) | ISA Energia Brasil | 284.136 105.231 1.940 | 23.12.2013 | TJLP + 1,80% a.a. 3,50% a.a. TJLP | 8,45% 3,60% 6,17% | 15.03.2029 15.01.2024 15.03.2029 | Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015 | Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015 | Cessão Fiduciária | Divida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Divida Líquida/ Divida Líquida + PL < 0,7 (apuração anual) | 84.376 | 102.921 | 84.376 | 102.921 |
| Contrato 17.2.0291.2 (*) | ISA Energia Brasil | 272.521 1.378 | 08.08.2017 | TJLP + 2,62% a.a. TJLP | 7,14% 5,08% | 15.03.2032 | Plano de Investimentos Plurianual 2016-2019 | Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018 | Cessão Fiduciária | | 145.362 | 163.634 | 145.362 | 163.634 |
| Contrato 21.2.0416.1 (*) | ISA Energia Brasil | 567.400 | 23.01.2022 | TLP + 2,01% | 9,00% | 15.12.2041 | Plano de Investimentos Melhorias 2020-2023 | Principal e Juros mensais a partir de 15 de julho de 2022 | Cessão Fiduciária | | 411.039 | 334.408 | 411.039 | 334.408 |
| BNB | IEENNE | 220.000 | 19.05.2010 | 10,0% a.a. | 8,5% | 19.05.2030 | Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008 | Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012 | Conta reserva mantida no BNB | | - | - | 92.966 | 107.837 |
| Total em moeda nacional | | | | | | | | | | | 640.856 | 601.888 | 733.822 | 709.725 |
| Circulante | | | | | | | | | | | 66.245 | 60.633 | 82.056 | 75.811 |
| Não Circulante | | | | | | | | | | | 574.611 | 541.255 | 651.766 | 633.914 |

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos indicadores financeiros conforme estipulado e requerido nos contratos junto ao BNDES, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

6.2.3 Distribuição por vencimento



Consolidado



A distribuição dos valores demonstrados nos gráficos acima apresentam escalas desproporcionais devido a imaterialidade dos valores em relação ao saldo total.

6.2.4 Movimentação

| | Controladora | Consolidado |
|------------------------------|--------------|-------------|
| Saldos em 2022 | 1.968.725 | 2.090.661 |
| Adições (i) | 105.000 | 105.000 |
| Pagamentos de principal | (1.264.256) | (1.278.360) |
| Pagamentos de juros | (454.917) | (464.182) |
| Juros e variações monetárias | 247.346 | 256.606 |
| Saldos em 2023 | 601.888 | 709.725 |
| Adições (ii) | 80.000 | 80.000 |
| Pagamentos de principal | (62.449) | (77.245) |
| Pagamentos de juros | (43.096) | (51.080) |
| Juros e variações monetárias | 64.515 | 72.422 |
| Saldos em 2024 | 640.856 | 733.822 |

(i) Valor referente a entrada de empréstimo (2º desembolso) junto a BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.
(ii) Valor referente a entrada de empréstimo (3º desembolso) junto a BNDES contratado em 23 de janeiro de 2022.

6.2.5 Garantias

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

| Controlada | Participação na controlada | Banco | Modalidade dívida | Saldo devedor em 31.12.2024 | Modalidade garantias | Saldo garantido pela ISA ENERGIA BRASIL | Término da garantia |
|--------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| IEENNE | 100% | Banco do Nordeste | FNE | 92.966 | Penhor de ações/corporativa | 92.966 | 19.05.2030 |
| IE Madeira | 51% | Banco da Amazônia | Cédula de crédito bancária | 229.187 | Penhor de ações | 116.885 | 10.01.2033 |
| IE Madeira | 51% | BNDES | FINEM e PSI | 579.129 | Penhor de ações | 295.356 | 15.02.2030 |
| IE Maranhão | 51% | Itaú/BES | Debêntures de infraestrutura | 307.572 | Penhor de ações/corporativa | 156.862 | 18.03.2025 |
| IE Garanhuns | 51% | BNDES | FINEM e PSI | 76.276 | Penhor de ações | 38.901 | 15.12.2028 |
| IE Ivai | 50% | Itaú | Debêntures de infraestrutura | 2.285.715 | Penhor de ações | 1.142.857 | 15.12.2043 |

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica "outros" do ativo no Balanço Patrimonial no Consolidado no montante de R\$16.270 (R\$16.140 em 31 de dezembro de 2023).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros, como o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2024, não existe evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("covenants financeiros e não financeiros"), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

6.3 Arrendamentos

6.3.1 Prática contábil

A Companhia como arrendatária avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos substancialmente fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

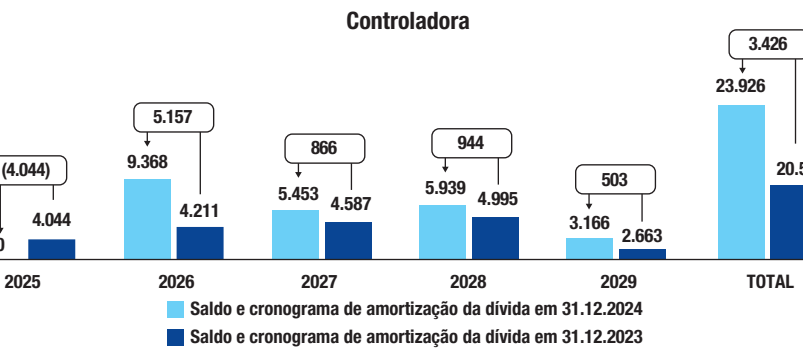
A Companhia, ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, usa o custo incremental representado pela taxa de captação da dívida da Companhia na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

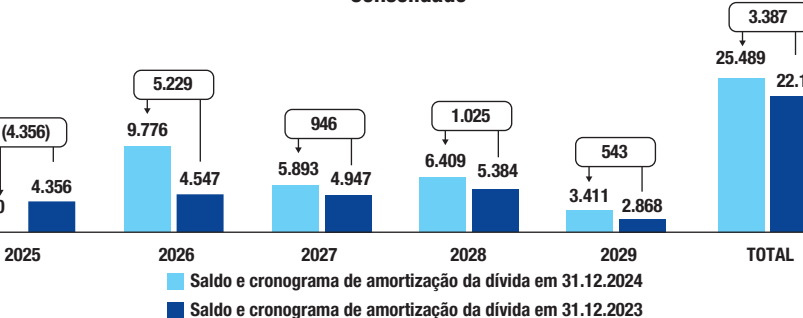
6.3.2 Composição

| Contrato | Valor Contratual | Data início | Taxa | Data Final | Forma de pagamento | Controladora | Consolidado |
|--------------------------|------------------|-------------|------------|------------|---------------------------|--------------|-------------|
| Arrendamento de veículos | 19.360 | 15.03.2019 | 0,60% a.m. | 14.03.2024 | principal e juros mensais | 11.229 | 2.209 |
| Arrendamento de imóveis | 43.703 | 01.06.2019 | 0,59% a.m. | 30.06.2029 | principal e juros mensais | 24.339 | 24.269 |
| Total de arrendamento | | | | | | 35.568 | 26.478 |
| Circulante | | | | | | 11.642 | 5.978 |
| Não circulante | | | | | | 23.926 | 20.500 |

6.3.3 Distribuição por vencimento



Consolidado



7.4 Informações sobre investimentos em controladas

| | Data base | Qtde. de ações ordinárias | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|-----------------|-----------|---------------------------|---|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| IESerra do Japi | 2024 | 89.985.000 | 100 | 89.985 | 501.034 | 50.221 | 450.813 | - | 80.225 | 59.810 |
| | 2023 | 89.985.000 | 100 | 89.985 | 479.881 | 46.228 | 433.653 | - | 66.540 | 53.233 |
| IEMG | 2024 | 553.573.000 | 100 | 553.573 | 641.192 | 62.690 | 578.502 | 559.169 | 104.636 | 56.670 |
| | 2023 | 551.073.000 | 100 | 551.073 | 573.533 | 46.434 | 527.099 | 506.432 | 160.971 | 904 |
| IEENNE | 2024 | 338.984.000 | 100 | 338.984 | 582.111 | 144.532 | 437.579 | - | 77.930 | 45.434 |
| | 2023 | 338.984.000 | 100 | 338.984 | 568.708 | 164.493 | 404.215 | - | 69.431 | 66.191 |
| IEPinheiros | 2024 | 20.885.000 | 100 | 20.885 | 81.096 | 16.043 | 65.053 | - | 8.955 | 8.438 |
| | 2023 | 20.885.000 | 100 | 20.885 | 78.732 | 10.354 | 68.378 | - | 20.247 | 13.647 |
| Evrecy | 2024 | 629.002.000 | 100 | 629.002 | 677.184 | 128.981 | 548.203 | 549.656 | 277.249 | (23.865) |
| | 2023 | 438.352.000 | 100 | 438.352 | 428.609 | 47.191 | 381.418 | 385.361 | 149.601 | (18.607) |
| IEItaúnas | 2024 | 342.359.000 | 100 | 342.359 | 675.135 | 102.382 | 572.753 | - | 104.686 | 76.491 |
| | 2023 | 342.359.000 | 100 | 342.359 | 609.134 | 76.777 | 532.357 | - | 83.727 | 29.777 |
| IEItabagi | 2024 | 182.169.000 | 100 | 182.169 | 325.330 | 36.925 | 288.405 | - | 78.803 | 32.862 |
| | 2023 | 180.869.000 | 100 | 180.869 | 295.540 | 30.965 | 264.575 | - | 36.981 | 30.216 |
| IEItaquaré | 2024 | 206.096.000 | 100 | 206.096 | 674.557 | 63.004 | 611.553 | - | 80.527 | 70.735 |
| | 2023 | 206.096.000 | 100 | 206.096 | 662.896 | 61.934 | 600.962 | - | 81.721 | 70.129 |
| IEItapura | 2024 | 121.437.000 | 100 | 121.437 | 227.498 | 20.173 | 207.325 | - | 51.206 | 19.519 |
| | 2023 | 106.137.000 | 100 | 106.137 | 199.423 | 22.281 | 177.142 | - | 39.500 | 21.582 |

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

6.3.4 Movimentação

| | Controladora | Consolidado |
|-----------------------|--------------|-------------|
| Saldos em 2022 | 54.613 | 56.968 |
| Adições | 196 | 906 |
| Pagamentos | (14.186) | (14.344) |
| Juros | 2.373 | 2.289 |
| Baixas (*) | (16.508) | (17.451) |
| Saldos em 2023 | 26.478 | 28.370 |
| Adições | 26.583 | 26.936 |
| Pagamentos | (19.932) | (20.295) |
| Juros | 2.161 | 2.438 |
| Saldos em 2024 | 35.568 | 37.509 |

De acordo com o requerido nos ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, emitidos em 18 de dezembro de 2019 e 5 de fevereiro de 2020, respectivamente, os efeitos inflacionários nos saldos constantes nas demonstrações financeiras, relacionados ao CPC 06 (R2) (IFRS 16) são de (considerando saldo atualizado à taxa nominal): (i) direito de uso de R\$37.288 na controladora e R\$39.277 no consolidado; (ii) passivo de arrendamentos de R\$38.712 na controladora e R\$40.771 no consolidado; (iii) depreciação de R\$18.513 na controladora e R\$18.922 no consolidado; e (iv) despesa financeira de R\$6.193 na controladora e R\$6.463 no consolidado.

(*) Baixa referente a remensuração para refletir alterações do contrato com o fornecedor, abrangendo o período de maio de 2023 a abril de 2026.

6.4 Caixa e equivalente de caixa

6.4.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo. Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6.4.2 Composição

| | Controladora | Consolidado |
|---|--------------|-------------|
| Caixa e bancos | 19.894 | 23.376 |
| Equivalentes de Caixa | | |
| CDB (i) | 2.800.320 | 180.636 |
| Caixa e equivalentes de Caixa | 2.820.214 | 204.012 |
| (i) A rentabilidade média de 2024 da carteira de Certificado de Depósito Bancário (CDB) em CDI foi de 101,4% na Controladora e 101,4% no Consolidado. | | |

6.5 Aplicações financeiras

6.5.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (nota 23.1.3).

6.5.2 Composição

| | Controladora | Consolidado |
|--|---------------|------------------|
| Fundo de Investimento Bandeirantes Referenciado DI | 11.439 | 287.380 |
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI | 9.109 | 351.001 |
| Fundo de Investimento Assis Referenciado DI | 15.120 | 375.779 |
| Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI | 2.161 | 5.188 |
| Total | 37.829 | 1.019.348 |

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Coral (Referenciado DI Rubi incorporado pelo Renda Fixa Referenciado DI Coral).
- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Assis Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP. Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade média de 2024 da carteira em CDI foi de 105,9% na Controladora e 106,0% no Consolidado.

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5 e somam no total dos saldos, valores equivalentes às participações da Companhia, das controladas e controladas em conjunto (IE Madeira, IE Garanhuns e IE Ivai). Em 31 de dezembro de 2024, o montante de aplicação financeira

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

continuação

| (Continuação) | | 2024 | | 2023 | | Participação no capital integralizado % | Capital integralizado | Ativos | Passivos | Patrimônio líquido | Patrimônio líquido ajustado (*) | Receita bruta | Lucro líquido (prejuízo) do exercício |
|------------------|---------------------|-----------|---------------------------|------|---------|---|-----------------------|---------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| | | Data base | Qtde. de ações ordinárias | 2024 | 2023 | | | | | | | | |
| IEAguapei | Operacional | 2023 | 351.108.000 | 100 | 351.108 | 809.849 | 237.519 | 572.330 | - | 129.432 | (24.744) | 59.268 | |
| | | 2024 | 351.108.000 | 100 | 351.108 | 704.497 | 63.275 | 641.222 | - | 100.933 | - | 15.988 | |
| IESul | Operacional | 2023 | 220.660.000 | 100 | 220.660 | 267.753 | 37.288 | 230.465 | 188.348 | 40.300 | 40.300 | 8.674 | |
| | | 2024 | 220.660.000 | 100 | 220.660 | 266.241 | 38.027 | 228.214 | 183.052 | 40.300 | 40.300 | 11.393 | |
| IEBiguaçu | Operacional | 2023 | 415.551.000 | 100 | 415.551 | 550.502 | 74.082 | 476.420 | - | 70.729 | 61.086 | | |
| | | 2024 | 415.551.000 | 100 | 415.551 | 538.217 | 79.724 | 458.493 | - | 68.774 | 68.831 | | |
| IE Riacho Grande | Pré-Operacional | 2023 | 521.467.000 | 100 | 521.467 | 586.183 | 50.230 | 535.953 | - | 384.403 | 7.238 | | |
| | | 2024 | 521.467.000 | 100 | 521.467 | 586.183 | 50.230 | 535.953 | - | 384.403 | 7.238 | | |
| IEJaguar6 | Operacional | 2023 | 159.865.000 | 100 | 159.865 | 239.464 | 20.935 | 218.529 | - | 33.481 | 29.352 | | |
| | | 2024 | 159.865.000 | 100 | 159.865 | 241.708 | 16.266 | 225.442 | - | 16.493 | 11.393 | | |
| IEJaguar8 | Operacional Parcial | 2023 | 68.058.000 | 100 | 68.058 | 160.893 | 23.985 | 136.908 | - | 30.785 | 10.566 | | |
| | | 2024 | 68.058.000 | 100 | 68.058 | 148.877 | 16.690 | 132.187 | - | 30.785 | 10.566 | | |
| IEJaguar9 | Operacional | 2023 | 202.438.000 | 100 | 202.438 | 615.718 | 75.913 | 539.805 | - | 134.516 | 96.580 | | |
| | | 2024 | 202.438.000 | 100 | 202.438 | 528.929 | 62.766 | 466.163 | - | 111.693 | 83.688 | | |

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

7.5 Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

| Ativo Circulante..... | 2024 | | | | | 2023 | | | | |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|
| | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí | IEMadeira | IEGaranhuns | IEParaguacu | IEAimorés | IEIvaí |
| Caixa e equivalentes de caixa..... | 41 | 1.945 | 2.151 | 39 | 125.705 | 147 | 2.066 | 27.233 | 16.254 | 92.240 |
| Aplicações financeiras..... | 171.153 | 14.033 | 54.273 | 16.124 | 54.275 | 244.498 | 11.047 | - | - | 47.989 |
| Ativo da concessão..... | 720.627 | 138.261 | 144.894 | 93.311 | 346.636 | 672.021 | 112.576 | 138.796 | 89.384 | 331.207 |
| Outros ativos..... | 336.628 | 18.574 | 27.894 | 17.698 | 8.802 | 106.147 | 17.456 | 23.682 | 17.639 | 7.632 |
| Ativo não circulante..... | 6.208.207 | 1.362.802 | 1.527.015 | 971.809 | 3.905.710 | 6.158.807 | 1.357.443 | 1.477.860 | 936.584 | 3.777.644 |
| Outros ativos não circulantes..... | 144.464 | 42.337 | 4.609 | 3.395 | 318.924 | 134.334 | 13.820 | 5.525 | 3.705 | 308.209 |
| Passivo circulante..... | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos..... | 158.747 | 19.251 | - | - | 157.501 | 19.170 | - | - | - | - |
| Debêntures..... | 307.572 | - | - | - | 102.498 | 63.977 | - | - | - | 91.100 |
| Outros passivos..... | 294.254 | 49.444 | 102.516 | 60.981 | 235.130 | 357.267 | 48.087 | 80.530 | 47.867 | 314.696 |
| Passivos não circulante..... | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos..... | 649.569 | 57.025 | - | - | 784.178 | 75.386 | - | - | - | 2.176.816 |
| Debêntures..... | 1.790.574 | 306.719 | 485.709 | 328.341 | 1.051.532 | 1.668.707 | 263.048 | 472.375 | 317.291 | 970.476 |
| Patrimônio líquido..... | 4.380.404 | 1.145.513 | 1.172.611 | 713.054 | 1.187.675 | 4.003.733 | 1.108.717 | 1.120.191 | 698.408 | 1.011.833 |

7.6 Controladas e controladas em conjunto

Contratos operacionais

| Empresa | Constituição | Contrato | Início da operação comercial | Subestações | Potência instalada (MVA) | Linhas de transmissão | Extensão de linhas (KM) | Região |
|-----------------|--------------|----------------|------------------------------|---|--------------------------|---|-------------------------|--|
| IESerra do Japi | 01.07.2009 | 026/2009 | 2011 | Jandira e Salto | 2.000 | - | - | São Paulo |
| | 13.12.2006 | 004/2007 | 2008 | - | - | Neves 1 - Mesquita | 173 | Minas Gerais |
| IEMG | 19.12.2019 | 007/2020 | 2023 | Nova Ponte Araxá 3 | 1.600 | - | - | Minas Gerais |
| | | | | Uberlândia 10 e Monte Alegre de Minas 2 | - | - | 158 | Minas Gerais |
| IEINNE | 03.12.2007 | 001/2008 | 2010 | - | - | Colinas - Ribeiro Gonçalves - C2/Ribeiro Gonçalves - São João do Piauí - C2 | 711 | Maranhão, Piauí e Tocantins |
| IEPinheiros | 22.07.2008 | 018/2008 | 2010 | Altaíba II | 400 | - | - | São Paulo |
| Evrecy | 19.12.2019 | 001/2020 (***) | 2024 | Aimorés, Mascarenhas | 450 | Aimorés-Se - U. Mascarenhas - C1, Aimorés - Conselheiro Pena - C1, Conselheiro Pena - Governador Valadares 6 - C1, Governador Valadares 6 - Governador Valadares 2 - C1 | 163 | Espírito Santo e Minas Gerais |
| | | | | Caxias Norte | 2.691 | Caxias Norte - Caxias 6 C1, Caxias Norte - Vinhedos C1, Caxias Norte - Monte Claro | 77 | Rio Grande do Sul |
| IESul | 23.07.2008 | 016/2008 | 2010 | Forquilha, Scharlau 2 | 900 | Curitiba - Joinville Norte - C2- Jorge Lacerda B - Tubarão Sul - C1 Tubarão Sul - Siderópolis - C1 e Nova Santa Rita - Scharlau - C1 E C2 | 179 | Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul |
| IEItaquaré | 11.04.2017 | 027/2017 | 2020 | SE Araraquara 2 - 3 x Compensadores Sincronos 500 kV - (-180/+300) Mvar | 900 | - | - | São Paulo |
| IEItabagi | 11.04.2017 | 026/2017 | 2020 | Rosana | 500 | Nova Porto Primavera - Rosana C1 e C2 | 17 | São Paulo e Paraná |
| IEAguapei | 11.04.2017 | 046/2017 | 2021 | Guaçu e Alta Paulista | 1.400 | Marechal Rondon - Taquaruçu e Ilha Solteira - Bauru C1/C2 | - | São Paulo |
| IEItapura | 11.04.2017 | 021/2018 | 2021 | Lorena | - | - | - | São Paulo |
| IEItapira | 11.04.2017 | 021/2011 | 2013 | Itapeti | 2.000 | - | - | São Paulo |
| IEItabagi | 11.04.2017 | 006/2020 | 2022 | - | 500 | Ilha Solteira - Três Irmãos C2 | 54 | Mato Grosso do Sul e São Paulo |
| IEBiguaçu | 06.07.2018 | 018/2017 | 2022 | Ratones | 300 | - | 38 | Santa Catarina |
| IEJaguar 6 | 19.11.2018 | 042/2017 | 2019 | - | - | Botucatu - Chavantes C4 | 137 | São Paulo |
| | | | | Bauru - Compensador Estático 440 kV (-125/250) Mvar | 250 | - | - | São Paulo |
| IEJaguar 8 | 19.11.2018 | 012/2008 | 2010 | Piratinga II | 1.200 | Interlagos - Piratinga II | 1 | São Paulo |
| IEJaguar 9 | 19.11.2018 | 015/2008 | 2010 | Mirassol II, Getulina, Araras | 2.400 | - | - | São Paulo |
| IEItaúnas (**) | 13.01.2017 | 018/2017 | 2023 | João Neiva 2 | 1.350 | Viana 2 - João Neiva 2 | 77 | Espírito Santo |
| IEMadeira | 18.12.2008 | 013/2009 | 2013 | Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara | 7.464 | Porto Velho - Araraquara II | 2.385 | Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo |
| IEGaranhuns | 07.10.2011 | 022/2011 | 2015 | Garanhuns II e Pau Ferro | 2.100 | Luiz Gonzaga - Garanhuns, Garanhuns - Pau Ferro, Garanhuns - Campina Grande III, Garanhuns - Angelim, Angelim I | 633 | Paraíba, Pernambuco e Alagoas |
| IEAimorés | 18.11.2016 | 004/2017 | 2022 | - | - | Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2 | 208 | Minas Gerais |
| IEParaguacu | 18.11.2016 | 003/2017 | 2022 | - | - | Poçoços III - Padre Paraíso 2 C2 | 338 | Bahia e Minas Gerais |
| IEIvaí | 17.05.2017 | 022/2017 | 2022 | Guaíra, Sarandi e Paranavaí Norte | 2.988 | Guaíra - Sarandi, Foz do Iguaçu - Guaíra, Londrina - Sarandi, Sarandi - Paranavaí Norte | 593 | Paraná |

(*) IEMG (Triângulo Mineiro): entrou em operação comercial em agosto de 2023, com antecipação de 20 meses em relação ao prazo ANEEL.

(**) IEItaúnas: entrou em operação definitiva em março de 2024, com prazo previsto da ANEEL em fevereiro de 2022.

(***) Evrecy (Miuano): entrou em operação comercial em dezembro de 2024, com antecipação de 04 meses em relação ao prazo ANEEL.

Contratos pré-operacionais

| Empresa | Constituição | Contrato | Previsão da entrada em operação (*) | Subestações | Potência instalada (MVA) | Linhas de transmissão | Extensão de linhas (KM) | Região | Investimento estimado (**) | Assinatura do contrato |
|-----------------------------------|--------------|----------|-------------------------------------|--|--------------------------|---|-------------------------|--------------|----------------------------|------------------------|
| IERiacho Grande | 17.12.2020 | 005/2021 | 60 meses | São Caetano do Sul | 800 | Miguel Reale - São Caetano do Sul, C1/C2; Sul - São Caetano do Sul, C1/C2; Trechos LT entre SE Sul - LT Ibiuna - Tijuco Preto C2. | 30 | São Paulo | R\$1.140.629 | 31.03.2021 |
| IEJaguar 8 (projeto Jacarándá) | 30.06.2022 | 011/2022 | 42 meses | SE 440/88 kV Água Azul - novo pátio de 88 kV e transformação 440/88 kV | 600 MVA | - | - | São Paulo | R\$232.292 | 30.09.2022 |
| IEITabagi (projeto Água Vermelha) | 30.06.2023 | 014/2023 | 36 meses | - SE 500/138 kV Água Vermelha - nova transformação 500/138 kV | 400 MVA | - | - | Minas Gerais | R\$94.000 | 29.09.2023 |

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme referência ANEEL.

(**) Investimento conforme referência da ANEEL.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS

8.1 Prática contábil

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com o CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, se não for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

8.2 Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos..... | 4.856.695 | 4.246.707 | 5.175.168 | 4.436.717 |
| PIS diferido..... | 389.966 | 322.490 | 444.698 | 352.872 |
| COFINS diferido..... | 1.795.300 | 1.495.406 | 2.048.815 | 1.671.789 |
| | 2.186.296 | 1.807.896 | 2.493.513 | 2.034.661 |
| | 7.042.981 | 6.054.603 | 7.668.681 | 6.471.378 |

8.3 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

8.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (i)..... | (2.368.367) | (2.588.352) | (2.368.367) | (2.588.352) |
| Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)..... | (2.632.285) | (2.038.002) | (2.950.681) | (2.227.188) |
| Impostos diferidos - Aquisição SF Energia (iii)..... | (24.662) | (38.114) | (24.662) | (38.114) |
| Provisão valores a receber Secretaria da Fazenda (nota 9)..... | 175.527 | 175.527 | 175.527 | 175.527 |
| Demais diferenças temporárias..... | (6.926) | 242.234 | (6.985) | 241.410 |
| Total líquido..... | (4.856.695) | (4.246.707) | (5.175.168) | (4.436.717) |

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração dos ativos da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração dos ativos da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47 (IFRS 15)) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.

(iii) Valor originado da combinação de negócios na aquisição da SF Energia Participações. Os valores do imposto de renda e contribuição social referem-se ao ganho proveniente da compra vantajosa na aquisição das ações da PTE pela SF Energia Participações ocorrida em 12 de abril de 2019, anterior à aquisição pela Companhia. A partir da incorporação da SF Energia pela Companhia, em novembro de 2021, este valor é amortizado pelo prazo de 5 anos.

A administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, conta a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perda.

9. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA

9.1 Prática contábil

Os valores a receber da Secretaria da Fazenda são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3).

9.2 Composição

| | Controladora e consolidado | |
|--|----------------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Verbas de folha de pagamento - Lei 4.819/58..... | 2.745.809 | 2.567.905 |
| Processos trabalhistas - Lei 4.819/58..... | 334.973 | 319.657 |
| Perdas esperadas sobre realização de créditos - SEFAZ..... | (516.255) | (516.255) |
| | 2.564.527 | 2.371.307 |

Verbas de folha de pagamento - Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido, pela Lei Estadual 4.819/58 dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplicando-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Previa, também, a responsabilidade do Estado pelo custeio integral destes benefícios. Em 1996, em promulgação da Lei nº 9.361/96 e também do Decreto nº 42.698/97, foi determinado que a folha de pagamento de complementação de aposentadoria e pensão da Lei nº 4.819/58 deve ser processada pelo Estado através do Departamento de Despesa Pessoal do Estado - DDPE, através de dotação orçamentária, reterando a responsabilidade do Estado.

Desde 2005, quando a Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC obteve decisão judicial para que retornasse a metodologia praticada até dezembro de 2003, a SEFAZ-SP vem repassando à Companhia valor inferior ao necessário para a quitação das verbas pagas aos aposentados.

No período de janeiro de 2005 a dezembro de 2024, a Companhia repassou à Vivest (Fundação CESP), o valor total de R\$7.436.852 pelo pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$4.691.043 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Vivest (Fundação CESP) e ressarcidos pela SEFAZ-SP (Processamento da folha de pagamento), juntamente com os valores relacionados a ações trabalhistas quitadas pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP (Processos trabalhistas), estão sendo registrados na rubrica Valores a Receber - Secretaria da Fazenda.

Process

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

→ continuação

10.1.2 Composição

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

| | Controladora | | | | anuais de depreciação |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | Taxas médias | | % | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido | |
| Terenos | 102 | - | 102 | 2.060 | - |
| Edificações | 4.773 | (1.098) | 3.675 | 266 | 3,44% |
| Arrendamento de imóveis (i) | 57.262 | (30.832) | 26.430 | 27.938 | 10,04% |
| Máquinas e equipamentos | 50.938 | (9.241) | 41.697 | 27.270 | 6,39% |
| Móveis e utensílios | 12.094 | (6.853) | 5.241 | 5.463 | 6,24% |
| Equipamentos de informática | 41.399 | (26.357) | 15.032 | 11.277 | 16,05% |
| Veículos | 10.902 | (10.323) | 579 | 1.159 | 14,29% |
| Arrendamento de veículos (i) | 59.516 | (48.609) | 10.707 | 2.084 | 32,60% |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 11.828 | (6.174) | 5.654 | 7.167 | 12,79% |
| Imobilizado em andamento | 40.036 | - | 40.036 | 31.809 | - |
| | 288.650 | (139.497) | 149.153 | 116.493 | |

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

| | Consolidado | | | | anuais de depreciação |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | Taxas médias | | % | | |
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido | |
| Terenos | 102 | - | 102 | 2.060 | - |
| Edificações | 4.773 | (1.098) | 3.675 | 266 | 3,44% |
| Arrendamento de imóveis (i) | 60.663 | (32.228) | 28.335 | 29.882 | 10,04% |
| Máquinas e equipamentos | 51.157 | (9.241) | 41.876 | 27.461 | 6,39% |
| Móveis e utensílios | 12.104 | (6.857) | 5.247 | 5.471 | 6,24% |
| Equipamentos de informática | 41.520 | (26.448) | 15.072 | 11.333 | 16,05% |
| Veículos | 10.902 | (10.323) | 579 | 1.160 | 14,29% |
| Arrendamento de veículos (i) | 59.579 | (48.871) | 10.708 | 2.084 | 32,60% |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 11.828 | (6.174) | 5.654 | 7.167 | 12,79% |
| Imobilizado em andamento | 42.365 | - | 42.365 | 33.220 | - |
| | 294.993 | (141.380) | 153.613 | 120.104 | |

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

10.1.3 Movimentação

| | Controladora | | | | | Saldo em 2023 |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Saldo em 2022 | Adições | Depreciação | Baixas | Transferências | |
| Terenos | 2.060 | - | - | - | - | 2.060 |
| Edificações | 277 | - | (11) | - | - | 266 |
| Arrendamento de imóveis | 43.886 | 183 | (5.788) | (10.343) | - | 27.938 |
| Máquinas e equipamentos | 14.940 | - | (1.948) | - | 14.278 | 27.270 |
| Móveis e utensílios | 5.979 | - | (511) | (5) | - | 5.463 |
| Equipamentos de informática | 10.877 | - | (3.902) | - | 4.302 | 11.277 |
| Veículos | 1.574 | - | (300) | (115) | - | 1.159 |
| Arrendamento de veículos | 8.774 | 3 | (6.893) | - | - | 2.084 |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 8.680 | - | (1.513) | - | - | 7.167 |
| Imobilizado em andamento | 15.281 | 35.108 | - | - | (18.580) | 31.809 |
| | 112.328 | 35.294 | (20.666) | (10.463) | | 116.493 |

| | Controladora | | | | | Saldo em 2024 |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Saldo em 2023 | Adições | Depreciação | Baixas | Transferências (*) | |
| Terenos (**) | 2.060 | - | - | - | - | 2.060 |
| Edificações | 266 | - | (119) | - | - | 147 |
| Arrendamento de imóveis | 27.938 | 4.204 | (5.712) | - | - | 26.430 |
| Máquinas e equipamentos | 27.270 | - | (3.031) | (64) | 17.522 | 41.697 |
| Móveis e utensílios | 5.463 | - | (524) | (25) | - | 327 |
| Equipamentos de informática | 11.277 | - | (4.798) | (49) | 8.602 | 15.032 |
| Veículos | 1.159 | - | (254) | (665) | 339 | 579 |
| Arrendamento de veículos | 2.084 | 22.379 | (13.752) | - | - | 10.707 |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 7.167 | - | (1.513) | - | - | 5.654 |
| Imobilizado em andamento | 31.809 | 34.970 | - | - | (26.743) | 40.036 |
| | 116.493 | 61.553 | (29.707) | (2.761) | | 149.153 |

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

| | Consolidado | | | | | Saldo em 2023 |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Saldo em 2022 | Adições | Depreciação | Baixas | Transferências | |
| Terenos | 2.060 | - | - | - | - | 2.060 |
| Edificações | 277 | - | (11) | - | - | 266 |
| Arrendamento de imóveis | 46.177 | 906 | (6.135) | (11.066) | - | 29.882 |
| Máquinas e equipamentos | 15.002 | - | (1.959) | - | 14.418 | 27.461 |
| Móveis e utensílios | 5.986 | - | (512) | (3) | - | 5.471 |
| Equipamentos de informática | 10.948 | - | (3.977) | - | 4.302 | 11.333 |
| Veículos | 1.573 | - | (298) | (115) | - | 1.160 |
| Arrendamento de veículos | 8.773 | 2 | (6.891) | - | - | 2.084 |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 8.680 | - | (1.513) | - | - | 7.167 |
| Imobilizado em andamento | 15.456 | 36.484 | - | - | (18.720) | 33.220 |
| | 114.932 | 37.392 | (21.036) | (11.184) | | 120.104 |

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

| | Consolidado | | | | | Saldo em 2024 |
|--------------------------------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------|
| | Saldo em 2023 | Adições | Depreciação | Baixas | Transferências (*) | |
| Terenos (**) | 2.060 | - | - | - | - | 2.060 |
| Edificações | 266 | - | (119) | - | - | 147 |
| Arrendamento de imóveis | 29.882 | 4.557 | (6.104) | - | - | 28.335 |
| Máquinas e equipamentos | 27.461 | - | (3.045) | (62) | 17.522 | 41.876 |
| Móveis e utensílios | 5.471 | - | (525) | (26) | - | 327 |
| Equipamentos de informática | 11.333 | - | (4.814) | (49) | 8.602 | 15.072 |
| Veículos | 1.160 | - | (254) | (666) | 339 | 579 |
| Arrendamento de veículos | 2.084 | 22.379 | (13.752) | - | - | 10.708 |
| Benefitórias em imóveis de terceiros | 7.167 | - | (1.513) | - | - | 5.654 |
| Imobilizado em andamento | 33.220 | 35.888 | - | - | (26.743) | 42.365 |
| | 120.104 | 62.824 | (30.129) | (2.761) | | 153.613 |

(*) Transferências do intangível

(**) Baixa decorrente de alienação de terreno (nota 19)

10.2 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo; (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

10.2.2 Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| ERP-SAP e softwares (i) | 21.733 | 25.010 | 21.745 | 25.054 |
| Ativo da concessão gerado na aquisição de controlada (ii) | 476.720 | 498.470 | 416.720 | 436.582 |
| | 498.453 | 523.480 | 438.465 | 461.636 |

(i) Refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

(ii) Refere-se aos intangíveis da concessão, apurados conforme laudos elaborados por consultoria independente, gerados nas aquisições das controladas Evreco, IEMG, IESUL, PBTE e SF Energia que têm como fundamento econômico a perspectiva obtenção de benefício econômico futuro advindo dos contratos de concessão das empresas adquiridas, durante o prazo de exploração das respectivas concessões, amortizados de acordo com os prazos remanescentes dos contratos de concessão das controladas, conforme determinado no ICPIC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Os contratos de concessão em questão são: Evreco contrato 020/2008, IEMG contrato 004/2007, IESUL contratos 013/2008 e 016/2008 e PBTE contrato 012/2016 (incorporado pela Companhia), conforme vencimentos descritos na nota 1.2.

10.2.3 Movimentação

| | Controladora | | | | Saldo em 2023 |
|--------------------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------|----------------|
| | Saldo em 2022 | Adições | Amortização/Realização (*) | Transferências | |
| Software | 3.091 | - | (1.210) | 510 | 2.391 |
| Licenças | 5.347 | - | (2.455) | 358 | 3.250 |
| Intangível em andamento | 10.752 | 9.485 | - | (868) | 19.369 |
| Intangíveis da concessão | 520.222 | - | (21.752) | - | 498.470 |
| | 539.412 | 9.485 | (25.417) | | 523.480 |

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

| | Controladora | | | | Saldo em 2024 |
|--------------------------|----------------|--------------|----------------------------|---------------------|----------------|
| | Saldo em 2023 | Adições | Amortização/Realização (*) | Transferências (**) | |
| Software | 2.391 | - | (2.804) | 4.935 | 4.522 |
| Licenças | 3.250 | 1.026 | (4.391) | (21) | 4.230 |
| Intangível em andamento | 19.369 | 6.488 | - | (12.740) | 13.117 |
| Intangíveis da concessão | 498.470 | - | (21.750) | - | 476.720 |
| | 523.480 | 7.514 | (28.945) | (21) | 498.453 |

(*) Realização de aquisição de controle SF Energia e PBTE

(**) Transferência para ativo imobilizado

| | Consolidado | | | | Saldo em 2023 |
|--------------------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------|----------------|
| | Saldo em 2022 | Adições | Amortização/Realização (*) | Transferências | |
| Software | 3.112 | - | (1.229) | 510 | 2.393 |
| Licenças | 5.569 | - | (2.624) | 358 | 3.303 |
| Intangível em andamento | 10.741 | 9.485 | - | (868) | 19.358 |
| Intangíveis da concessão | 456.436 | - | (19.854) | - | 436.582 |
| | 475.858 | 9.485 | (23.707) | | 461.636 |

(*) Realização de aquisição de controle IEMG, Evreco, IESUL, SF Energia e PBTE.

(**) Realização de aquisição de controle IEMG, Evreco, IESUL, SF Energia e PBTE.

11. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

11.1 Prática contábil

A Companhia patrocina plano de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Fundação CESP (Vivest (antiga Funceps)), cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social. Os pagamentos são prestados. Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1) (IAS19). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem. Os benefícios de curto prazo compreendem: (i) programa de participação nos resultados; (ii) planos de assistência médica e odontológica; e (iii) outros benefícios usuais de mercado.

11.2 Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

Em 1º de março de 2024, a Companhia interrompeu a retirada do Patrocínio do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP/CTEEP). Essa medida decorreu da anulação pela PREVIC, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024, de alterações regulamentares essenciais para a gestão dos riscos associados ao PSAP/CTEEP; (i) a mudança no índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria (de IG-D para IPCA); e (ii) o fechamento do Plano para novas adesões. A retirada do Patrocínio do Plano PSAP/CTEEP havia sido aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2022. O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

• Benefício Suplementar Proporcional Saldação (BSPS) - (Plano "B");

• Superávit Definido (SD) - (Plano "B1");

• Contribuição variável (CV) - (Plano "B1");

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Vivest (antiga Funceps), tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização. O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1º de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTPE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldação decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano a partir da incorporação do PSAP/EPTPE ocorrida em 1 de janeiro de 2004, calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (ISA ENERGIA BRASIL) e 31 de março de 1998 (EPTPE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades partilhadas entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

11.3 Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado. Em 31 de dezembro de 2024 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial, calculado em conformidade com metodologia prevista no CPC 33, de R\$418.456 (déficit de R\$401.059 em 31 de dezembro de 2023). Este superávit não foi reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da deliberação CVM nº 110/2022, o reconhecimento de ativo superávit é permitido quando o excedente patrimonial representar um benefício econômico futuro para a Companhia, o que não se comprovou em 31 de dezembro de 2024.

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

| | 2024 | 2023 |
|---|-------------|-------------|
| Valor reconhecido no balanço patrimonial da entidade | | |
| Obrigação de benefício definido | (4.064.472) | (4.889.433) |
| Valor justo do ativo do plano | 4.482.928 | 4.488.374 |
| Superávit (Déficit) | 418.456 | (401.059) |
| Superávit Irrecuperável (Efeito do limite de ativo) | (418.456) | - |
| (Passivo) Ativo líquido | - | (401.059) |
| Movimentação no superávit irrecuperável | | |
| Superávit irrecuperável no final do ano anterior | - | - |
| Juros sobre o superávit irrecuperável | - | - |
| Mudança do superávit irrecuperável durante o exercício | (418.456) | - |
| Superávit Irrecuperável no final do ano | (418.456) | - |
| Reconciliação da obrigação de benefício definido | | |
| Obrigação de benefício definido no final do ano anterior | (4.889.433) | (4.658.194) |
| Custo do serviço corrente | (9.139) | (9.982) |
| Custo dos juros | (450.912) | (465.713) |
| Benefício pago pelo plano | 414.159 | 414.321 |
| Contribuição de participante | (3.799) | (2.102) |



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos de processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, entre outros. O saldo de depósitos judiciais correspondente a estes processos em 31 de dezembro de 2024 e de R\$24.538 na controladora e R\$24.561 no consolidado (R\$24.916 e R\$24.921 em 31 de dezembro de 2023, respectivamente), conforme nota 14.2.2.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, sendo que os principais valores se referem (i) ao processo relacionado aos valores remanescentes da indenização das instalações NI e, (ii) ação de acionistas minoritários para a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTTE) pela Companhia.

Indenização prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013 - NI

A indenização decorrente da prorrogação do contrato da Concessão Paulista nos termos da Lei nº 12.783/2013, referente às instalações do NI, correspondia ao montante original de R\$2.891.291 e atualizado de R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, ainda existem discussões quanto à forma de atualização do valor parcelado. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados a título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisso mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$54.055, excluindo multa e mora que seriam devidas a favor da Companhia, tendo em vista os atrasos ocorridos nos repasses. A Eletrobras ajuizou ação de cobrança contra a ISA ENERGIA BRASIL e em 17 de dezembro de 2020 foi publicada decisão determinando a devolução do valor recebido a maior pela Companhia, com abatimento do valor dos efeitos decorrentes da mora, em razão do pagamento das parcelas da indenização com atraso. A Eletrobras e a Companhia interuseram recurso, no qual foi proferida decisão pelo Tribunal declarando que os parâmetros referentes ao valor cobrado e, portanto, crédito em favor da União cobrado pela Eletrobras, devem ser discutidos durante a fase de liquidação, mediante a elaboração dos cálculos. A Eletrobras e a Companhia interuseram recurso, pendente de julgamento, e a apuração dos valores dependerá de liquidação no processo.

Nulidade de Incorporação da EPTTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Ação Declaratória

Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recebimento do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Após acolhimento do pedido de retratação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, os acionistas minoritários iniciaram cumprimento de sentença, levando a Companhia a apresentar impugnação. A impugnação foi julgada parcialmente procedente pelo Tribunal em agosto de 2022 para, em termos práticos, determinar a liquidação dos valores, com posterior devolução das ações pelos minoritários. Há recursos no Superior Tribunal de Justiça que discutem essa decisão, incluindo da Companhia, que busca a extinção do direito dos minoritários. Em paralelo, foi iniciada a etapa de liquidação de sentença com determinação de produção de prova documental para que se tenha informação idônea e fidedigna da quantidade de ações que os acionistas minoritários possuíam na data da operação societária. Essa prova foi deferida para viabilizar o cálculo de eventual crédito que os minoritários possam ter decorrente de suas respectivas posições acionárias na data da incorporação (31 de outubro de 2001), bem como identificar a quantidade de ações que eles consequentemente deverão devolver à Companhia.

O banco custodiante informou a posição acionária aos minoritários e a Companhia, que por sua vez elaborou laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, o qual apresentou interpretação divergente da atualização pleiteada pelos minoritários. Com base no referido laudo, a Companhia registrou sua melhor estimativa para o valor em questão, constituindo provisão no valor total de R\$69.627. Nas premissas para atualização do valor questionado considerou-se a taxa SELIC, baseado em recente jurisprudência proferida pelo Superior Tribunal de Justiça para atualização de dívidas de natureza cível. Além das defesas apresentadas acima, em 22 de janeiro de 2015, a Companhia ingressou com ação rescisória contra a decisão que reconheceu direito de retratação dos acionistas minoritários e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores a apresentação de caução idônea. Em 22 de outubro de 2019, a ação rescisória foi julgada improcedente por maioria de votos e a Companhia interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, que foi admitido e aguarda julgamento.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Fundiárias

Processos cíveis-fundiários relacionados a questões imobiliárias, envolvendo constituição de servidão de passagem, desapropriação, indenizações e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos, nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

14.1.4 Movimentação

| | Controladora | | | | | Total |
|-----------------------|---------------|----------------|------------------|--------------|------------|----------------|
| | Trabalhista | Cível | Tributárias IPTU | Fundiárias | Outros | |
| Saldos em 2022 | 41.836 | 45.332 | 26.075 | 4.906 | — | 118.149 |
| Constituição | 15.020 | 2.592 | 204 | 3.011 | 123 | 20.950 |
| Reversão | (12.020) | (638) | (5.667) | (1.973) | — | (20.298) |
| Pagamento | (3.579) | (39) | (17.484) | (1.393) | — | (22.495) |
| Atualização | 4.219 | 3.134 | 1.942 | 302 | 1 | 9.598 |
| Saldos em 2023 | 45.476 | 50.381 | 5.070 | 4.853 | 124 | 105.904 |
| Constituição | 14.129 | 79.320 | 2.756 | 2.267 | 225 | 98.697 |
| Reversão | (17.911) | (14) | (5.532) | (3.856) | — | (27.313) |
| Pagamento | (8.673) | (8.232) | (2.639) | — | — | (19.544) |
| Atualização | 3.726 | 5.467 | 456 | 296 | 35 | 9.980 |
| Saldos em 2024 | 36.757 | 126.922 | 113 | 3.550 | 384 | 167.726 |

| | Consolidado | | | | | Total |
|-----------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|------------|----------------|
| | Trabalhista | Cível | Tributárias IPTU | Fundiárias | Outros | |
| Saldos em 2022 | 43.278 | 45.493 | 26.075 | 25.811 | 102 | 140.759 |
| Constituição | 15.974 | 3.394 | 204 | 12.561 | 123 | 32.256 |
| Reversão | (12.850) | (638) | (5.667) | (11.161) | — | (30.316) |
| Pagamento | (4.394) | (296) | (17.484) | (2.192) | — | (24.366) |
| Atualização | 4.363 | 3.194 | 1.942 | 1.874 | 12 | 11.385 |
| Saldos em 2023 | 46.371 | 51.147 | 5.070 | 26.978 | 237 | 129.803 |
| Constituição | 14.924 | 80.843 | 2.756 | 14.508 | 305 | 113.336 |
| Reversão | (18.485) | (1.808) | (5.532) | (11.469) | (115) | (37.409) |
| Pagamento | (8.673) | (8.232) | (2.639) | (1.171) | — | (20.715) |
| Atualização | 3.871 | 5.555 | 458 | 2.332 | 44 | 12.259 |
| Saldos em 2024 | 38.008 | 127.505 | 113 | 31.178 | 467 | 197.271 |

14.1.5 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$530.912 e R\$782.695 em 31 de dezembro de 2024 (R\$949.827 e R\$974.842 em 31 de dezembro de 2023), controladora e consolidado, respectivamente.

| | Controladora | | Total |
|--|----------------|----------------|------------------|
| | 2024 | 2023 | |
| Classificação | | | |
| Trabalhistas | 23.208 | 26.893 | 49.101 |
| Previdenciárias | 8.546 | 8.546 | 17.092 |
| Cíveis | 175.359 | 145.735 | 321.094 |
| Cíveis - Fundiárias | 7.506 | 7.319 | 14.825 |
| Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTTE pela ISA ENERGIA BRASIL | — | 380.322 | 380.322 |
| Tributárias - Amortização ágio (i) | — | 190.234 | 190.234 |
| Tributárias - CSLL base negativa (ii) | — | 57.366 | 57.366 |
| Tributárias - IPTU | — | 131.618 | 131.618 |
| Tributárias - Outros | — | 24.052 | 24.052 |
| | 530.912 | 949.827 | 1.480.739 |
| Classificação | | | |
| Trabalhistas | 24.064 | 28.111 | 52.175 |
| Previdenciárias | 8.546 | 8.168 | 16.714 |
| Cíveis | 209.425 | 156.917 | 366.342 |
| Cíveis - Fundiárias | 17.520 | 17.520 | 35.040 |
| Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTTE pela ISA ENERGIA BRASIL | — | 380.322 | 380.322 |
| Tributárias - Amortização ágio (i) | — | 190.234 | 190.234 |
| Tributárias - CSLL base negativa (ii) | — | 57.366 | 57.366 |
| Tributárias - IPTU | — | 131.618 | 131.618 |
| Tributárias - Outros | — | 230.899 | 230.899 |
| | 782.695 | 974.842 | 1.757.537 |

(i) Tributárias - Amortização do ágio

A Companhia foi autuada por aproveitamento de ágio na base do IRPJ e CSLL nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Os processos que discutiam os aproveitamentos ocorridos nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 foram encerrados definitivamente com decisão favorável a Companhia.

O caso referente ao ano de 2008 foi julgado pela última instância do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) com decisão desfavorável a Companhia. Foi interposta ação judicial que atualmente conta com decisão favorável de segunda instância. Contra a decisão a União Federal apresentou recurso, pendente de julgamento.

(ii) Tributárias - CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Processo administrativo com encerramento desfavorável no CARF pelo voto de qualidade. A Companhia discute o tema no Judiciário e obteve liminar favorável para suspender a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia. Em setembro de 2020, o processo foi julgado de forma desfavorável à Companhia e foi apresentado recurso, que ainda pendente de julgamento, entretanto, foi proferida decisão favorável à empresa, suspendendo a exigibilidade do débito sem apresentação de garantia.

14.1.6 Processos com probabilidade de perda classificada como remota

14.1.6.1 PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003, a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: (i) contratos firmados antes de outubro de 2003; (ii) com prazo superior a um ano; (iii) preço pré-determinado; e (iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato da Concessão Paulista anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no regime não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS. Em 2009 a Companhia apresentou 48 Declarações de Compensação (DCOMP's) pleiteando a homologação das compensações realizadas para aproveitar o crédito dos valores pagos indevidamente a título de PIS/COFINS no regime da não-cumulatividade no período de fevereiro a outubro de 2004. A tese discutida é a de que o reajuste dos contratos pelo IPI-M não descaracteriza o preço predeterminado, respeitados os demais requisitos previstos na legislação, devendo ser mantida a apuração pelo regime cumulativo. Foram proferidos despachos decisórios não homologando as compensações. A Companhia apresentou recursos voluntários, pendentes de julgamento. Referidos processos possuem valor envolvido atualizado de R\$231 milhões. Atualmente, os casos para o período de 2003 a 2010, que atualizados totalizam aproximadamente R\$1.690 milhões, foram encerrados no CARF com decisão desfavorável a Companhia. Em 2022 a Companhia ajuizou ação judicial para discutir o mérito do tema para os referidos períodos e obteve decisão liminar suspendendo a cobrança sem a necessidade de apresentação de garantia. O processo envolvendo o exercício de 2011, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. Em setembro de 2022 houve julgamento na Câmara Baixa do CARF com decisão favorável à Companhia. A Fazenda apresentou recurso desta decisão, o qual foi inadmitido em 17 de julho de 2023, com arquivamento do processo em 20 de julho de 2023.

14.1.6.2 Cobrança Regressiva Eletropaulo

O débito discutido tem origem em 1989, quando a Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo, referente a saldo de contrato de financiamento. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTTE, empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo, realizada em dezembro de 1997. Em novembro de 2001, a Companhia incorporou a EPTTE e não constituiu provisão para a contingência, por entender que tal débito é de responsabilidade da Eletropaulo face a não transferência desta contingência quando do processo de cisão. Em 2018, Eletrobras e Eletropaulo celebraram acordo para quitar o débito, no valor de R\$1,4 bilhões para a Eletrobras, o acordo foi homologado e a ISA ENERGIA BRASIL excluiu da lição. Em outubro de 2018 a Eletropaulo recorreu na tentativa de trazer a ISA ENERGIA BRASIL de volta à lição. Em 2019 o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o recurso e confirmou a homologação integral do acordo e a exclusão da ISA ENERGIA BRASIL da lição, decisão já transitada em julgado. A Companhia responde à ação de cobrança regressiva ajuizada pela Eletropaulo em março de 2021, pretendendo o reconhecimento da responsabilidade da Companhia por todo débito oriundo do contrato de financiamento firmado entre a Eletropaulo (ENEL) e a Eletrobras, sua condenação no reembolso das parcelas vencidas e vincendas do acordo celebrado pela Eletropaulo e pagamento de custas e verbas sucumbenciais (até 20% do valor discutido). Em 2021 foi proferida decisão favorável à Companhia, julgando a ação improcedente em 1ª instância. As partes apresentaram recursos. Em setembro de 2023, foi proferida decisão favorável à Companhia em 2ª instância, negando provimento ao recurso da Eletropaulo (ENEL). A Eletropaulo (ENEL) interpôs recurso extraordinário para o STF e recurso especial para o STJ, ainda pendentes de admissibilidade. O processo possui valor atualizado de R\$2,7 bilhões.

14.1.6.3 Nulidade de Incorporação da EPTTE pela ISA ENERGIA BRASIL

Em outubro de 2020, a Companhia foi citada de nova ação ajuizada por parte dos acionistas minoritários, pleiteando que a indenização pelo valor das ações seja calculada com base no laudo RBSE. Os acionistas minoritários apresentaram parecer técnico econômico indicando pretensão da causa da ordem de R\$133 milhões. A Companhia manifestou-se sobre o parecer técnico apresentado pelos minoritários e apresentou parecer técnico-regulatório. Em 25 de agosto de 2022 a ação foi julgada improcedente e foi apresentado recurso pelos acionistas minoritários, ao qual foi negado provimento em 10 de dezembro de 2024, mantendo a decisão de improcedência da ação. Considerando a decisão favorável e o estágio atual do litígio, a probabilidade de perda é classificada como remota.

14.2 Cauções e depósitos vinculados

14.2.1 Prática contábil

Os caucões e depósitos vinculados são ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (nota 23.1.3), contabilizados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos e estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios.

14.2.2 Composição

| | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Depósitos judiciais | — | — | — | — |
| Trabalhistas (nota 14.1.3 (a) (ii)) | 24.538 | 24.916 | 24.561 | 24.921 |
| PIS e COFINS (i) | 16.304 | 15.285 | 16.304 | 15.285 |
| Autuações - ANEEL (ii) | 2.575 | 2.451 | 2.575 | 2.451 |
| Outros | 19 | 20 | 210 | 20 |
| | 43.436 | 42.672 | 43.650 | 42.677 |

(i) Em março de 2015, por meio do Decreto nº 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS e COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. Para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, a Companhia buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido por meio de Lei, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I, e que o Decreto nº 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

(ii) Referem-se a depósitos cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

14.2.3 Movimentação

| | Controladora | | | | Total |
|-----------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|---------------|
| | Trabalhista | PIS e COFINS | Autuações ANEEL | Outros | |
| Saldos em 2022 | 24.792 | 14.049 | 2.307 | 123 | 41.271 |
| Depósitos novos | 390 | — | — | 3 | 393 |
| Levantamento a favor | (589) | — | (2) | — | (591) |
| Levantamento contra | (56) | — | — | (23) | (79) |
| Atualização | 379 | 1.236 | 146 | (83) | 1.678 |
| Saldos em 2023 | 24.916 | 15.285 | 2.451 | 20 | 42.672 |
| Depósitos novos | 117 | — | — | 1 | 118 |
| Levantamento a favor | (768) | — | — | — | (768) |
| Levantamento contra | — | — | — | — | — |
| Atualização | 273 | 1.019 | 124 | (2) | 1.414 |
| Saldos em 2024 | 24.538 | 16.304 | 2.575 | 19 | 43.436 |

| | Consolidado | | | | | Total |
|-----------------------|---------------|---------------|-----------------|------------|---------------|-------|
| | Trabalhista | PIS e COFINS | Autuações ANEEL | Outros | Total | |
| Saldos em 2022 | 24.819 | 14.049 | 2.307 | 123 | 41.271 | |
| Depósitos novos | 390 | — | — | 3 | 393 | |
| Levantamento a favor | (599) | — | (2) | — | (601) | |
| Levantamento contra | (56) | — | — | (23) | (79) | |
| Atualização | 379 | 1.236 | 146 | (83) | 1.678 | |
| Saldos em 2023 | 24.921 | 15.285 | 2.451 | 20 | 42.677 | |
| Depósitos novos | 134 | — | — | 186 | 320 | |
| Levantamento a favor | (768) | — | — | — | (768) | |
| Levantamento contra | — | — | — | — | — | |
| Atualização | 274 | 1.019 | 124 | 4 | 1.421 | |
| Saldos em 2024 | 24.561 | 16.304 | 2.575 | 210 | 43.650 | |

15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

| | 2024 | | 2023 | |
|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
| | número de ações | R\$ mil | número de ações | R\$ mil |
| Ordinárias (ON) | 257.937.732 | 1.405.410 | 257.937.732 | 1.405.410 |
| Preferenciais (PN) | 400.945.572 | 2.184.610 | 400.945.572 | 2.184.610 |
| | 658.883.304 | 3.590.020 | 658.883.304 | 3.590.020 |

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

15.2 Dividendos e juros sobre capital próprio

15.2.1 Prática contábil

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

16.5 Parcela Variável - PV e adicional à RAP

A Resolução Normativa nº 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamentada a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrer.

16.6 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada 4 ou 5 anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover à eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada 5 anos), quando é reviso o custo de capital de terceiros. As melhorias de grande porte e todos os tipos de reforços autorizados associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para custos de Operação e Manutenção - O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Os contratos de concessão celebrados até 2006 não possuem cláusula de revisão. No entanto, a partir da versão 3.0 do Prorot 9.2, estabeleceu-se que os reforços e melhorias dos contratos que não possuem cláusula de revisão, passariam por revisão a cada 5 anos. Dessa forma, o contrato 143/2001, da controlada IE Jaguar 6, não está sujeito à Revisão Tarifária Periódica (RTP), não possui reforços ou melhorias e não teve sua RAP afetada.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão de concessionárias consideradas existentes, como o contrato Concessão Paulista, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação de:
• base de remuneração regulatória para RBNI e RBSE;
• custos operacionais eficientes;
• estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
• identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas; e
• aplicação do fator "x" (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

| Concessionária | Contrato | Resolução homologatória REH | Data da REH | Vigência a partir de |
|--------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------|----------------------|
| ISA ENERGIA BRASIL | 059/2001 | 3.344 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| ISA ENERGIA BRASIL | 012/2016 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| Controladas | | | | |
| IESerra do Japi | 026/2009 | 2.826 | 15.12.2020 | 01.07.2020 |
| IEMG | 004/2007 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| IEENNE | 001/2008 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |
| IEJaguar8 | 012/2008 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEJaguar9 | 015/2008 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEPinheiros | 018/2008 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEIapura | 021/2011 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| Evrecy | 020/2008 | 2.883 | 22.06.2021 | 01.07.2021 |
| IESul | 013 e 016/2008 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEItaúnas | 018/2017 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| IEITibagi | 026/2017 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |
| IEItaquaré | 027/2017 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |
| IEJaguar 6 | 042/2017 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |
| IEAguapeí | 046/2017 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |
| IEBiguaçu | 012/2018 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEIapura | 021/2018 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| Controladas em conjunto | | | | |
| IEMadeira | 013 e 015/2009 | 3.343 | 09.07.2024 | 01.07.2024 |
| IEGaranhuns | 022/2011 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| IEAimorés | 004/2017 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| IEParaguau | 020/2017 | 3.050 | 21.06.2022 | 01.07.2022 |
| IEIvaí | 022/2017 | 3.205 | 13.06.2023 | 01.07.2023 |

16.6.1 Resolução Homologatória nº 3.205

A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 13 de junho de 2023, reposicionou a RAP das controladas IEENNE, IEITibagi, IEItaquaré, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, os efeitos somente foram considerados na Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5) no ciclo tarifário 2024/2025.

16.6.2 Resolução Homologatória nº 3.343

A Resolução Homologatória nº 3.343, publicada em 09 de julho de 2024, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEIapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEIguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

16.6.3 Resoluções Homologatórias nº 3.342, 3.344 e 3.348

A Resolução nº 3.342, de 09 de julho de 2024, homologou a RTP de reforços e melhorias das controladas IEENNE, IEITibagi, IEItaquaré, IEJaguar 6, IEAguapeí e controlada em conjunto IEIvaí.

A RTP da Companhia, referente ao contrato de concessão da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, com efeitos retroativos a julho de 2023, através do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A Resolução Homologatória nº 3.348 (Nota 16.5), que trata do reajuste do ciclo tarifário 2024/2025, contempla os efeitos das RTP de 2023 e 2024. As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

16.6.4 Revisão Tarifária Periódica - ISA ENERGIA BRASIL contrato da Concessão Paulista

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Companhia, referente ao contrato da Concessão Paulista, foi definida por meio da Resolução Homologatória nº 3.344, de 09 de julho de 2024, processo nº 48500.007742/2022-06, com efeitos retroativos a julho de 2023, sendo as diferenças entre os valores da RAP determinadas nesta RTP. As diferenças entre os valores efetivamente recebidos e aqueles constantes da RTP foram ajustados, positivamente ou negativamente, por meio do mecanismo de Parcela de Ajuste (PA).

A referida RTP compreendeu o reposicionamento da receita mediante a determinação dos diversos custos que compõem as parcelas da Receita Anual Permitida (RAP), conforme a seguir:

(I) Remuneração CAA (Custo Anual dos Ativos) para RBNI e RBSE

A contraprestação por novas instalações (RAP "RBNI") da Companhia passou de R\$558.669 para R\$625.892, no data-base julho de 2023, representando um incremento de 12%, em função de: (i) alteração da base de remuneração devido ao banco de preço para o ato incremental; (ii) alteração retroativa do WACC para 7,26%; (iii) definição de RAP para empreendimentos de pequeno porte.

A RAP "RBSE" - componente econômico passou de R\$924.716 para R\$574.634, com decréscimo de 37,9% basicamente em função da alteração do WACC de 7,71% para 7,26%, revisão das baixas, depreciação de 3,08% para 2,94% e ativos totalmente depreciados.

(II) Remuneração O&M

Para definição da remuneração O&M, a ANEEL utilizou a metodologia dos custos operacionais eficientes com base em modelo de benchmark, sendo o referido processo concluído com a publicação da Resolução Normativa nº 1.096 de 25 de junho de 2024. A Companhia foi apontada como empresa de referência e como tal terá o repasse de 118,19% de seus custos regulatórios de operação e manutenção tendo como base o ano de 2021, reduzindo cerca de 10,52% em relação à RAP de O&M do ciclo 2022/2023. A redução será aplicada gradativamente, sendo cerca de 1/5 do valor por ano, iniciando em julho de 2023, de modo que o ciclo tarifário 2024/2025 iniciará com a redução de 2/5. Os valores retroativos do ciclo 2023/2024, serão devolvidos por meio de Parcela de Ajuste (PA).

(III) Da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras

Na definição da RAP provisória a ANEEL aplica as taxas WACC vigente no ano da autorização dos reforços. Essa remuneração é revisada no processo de revisão tarifária subsequente. Consequentemente, toda a base de ativos que passou por revisão tarifária foi remunerada ao WACC de 7,26%.

(IV) Da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas

A metodologia para captura dos valores de Outras Receitas para a modicidade foi aprovada por meio da Resolução Normativa nº 1.088/2024, sendo capturado o valor de R\$8.256, base junho de 2023.

(V) Parcela de Ajuste - PA

A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) foram definidas parcelas de ajuste que serão recebidas pela Companhia no período de até quatro anos no valor total de R\$82.992 tendo em vista: (i) a retroatividade da RAP RBNI, (ii) a definição das receitas de investimentos de pequeno porte e (iii) a postergação da RTP do ciclo 2023/2024 para o ciclo 2024/2025.

(VI) Recurso Administrativo

Ainda com relação à RTP, a Companhia protocolou Recurso Administrativo, em 24 de julho de 2024, com os seguintes pleitos relacionados a fiscalização e definição da Base de Remuneração Regulatória: (i) divergência na valoração de BSS instalado na SE Registro; (ii) custos de desativação injustificados no Valor Novo de Reposição (VNR); (iii) pagamento de valor residual de reforços que não foram completamente amortizados ou depreciados; (iv) ajustes nas bases de dados; (v) aplicação do novo entendimento quanto a retroatividade do banco de preços.

16.6.5 Revisão Tarifária Periódica - Controladas

O processo de RTP das licitadas envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (que é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. A Resolução Homologatória nº 3.205, publicada em 20 de junho de 2023, reposicionou a RAP das seguintes controladas: IEENNE (exceto base de ativos de reforços e melhorias), Jaguar 6, IEITibagi, IEAguapeí, IEItaquaré e controlada em conjunto IEIvaí. Entretanto, apesar do reposicionamento ter sido aprovado em 2023 foi implementado somente no reajuste anual do ciclo 2024/2025, com efeitos retroativos. As Resoluções Homologatórias nº 3.342 e nº 3.343, publicadas em 09 de julho de 2024, reposicionaram a RAP das seguintes controladas: IEENNE (somente base de ativos de reforços e melhorias), IEJaguar 8 (contrato nº 012/2008), IEJaguar 9, IEPinheiros, IEIapura (contrato nº 021/2018), IESul, IEIguaçu e controlada em conjunto IEMadeira.

Assim, a variação nas RAP's das controladas para os anos de 2023 e 2024, considerando a revisão da base de reforços e melhorias, é de:

| Concessão | Ano de revisão | Contrato de concessão | Resultado da revisão da RTP (%) |
|-------------|----------------|-----------------------|---------------------------------|
| IEENNE (*) | 2023 | 001/2008 | 6,37 |
| IEIvaí | 2023 | 022/2017 | (3,08) |
| IEITibagi | 2023 | 026/2017 | (2,98) |
| IEItaquaré | 2023 | 027/2017 | (0,39) |
| IEJaguar 6 | 2023 | 042/2017 | (2,18) |
| IEAguapeí | 2023 | 046/2017 | (3,19) |
| IEJaguar 8 | 2024 | 012/2008 | 1,73 |
| IESul | 2024 | 013/2008 | 0,87 |
| IEJaguar 9 | 2024 | 015/2008 | 0,87 |
| IESul | 2024 | 016/2008 | 1,32 |
| IEPinheiros | 2024 | 018/2008 | 1,04 |
| IEBiguaçu | 2024 | 012/2018 | (0,49) |
| IEIapura | 2024 | 021/2018 | (0,72) |
| IEMadeira | 2024 | 013/2009 | (0,09) |
| IEMadeira | 2024 | 015/2009 | 0,42 |

(*) Considera os efeitos das Resoluções nº 3.205/23 e 3.342/24.

Em 22 de julho de 2024 foi apresentado Recurso Administrativo junto à ANEEL para os contratos da IEENNE, IEJaguar 8 e IESul (contrato 016/2008), referente às inconsistências de valores relativos aos laudos de avaliação utilizados para análise da Base de Remuneração.

16.7 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilidade das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Concessionária | Índice | REH 3.216 | | Reforços Melhorias | | RTP | | Outros | | REH 3.348 | | PA | | Total |
|-------------------------|------------|------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | REH | RBN | RPC | RPC | RPC | RPC | RPC | RPC | RPC | RPC | RPC | | |
| ISA Energia Brasil | IPCA | 3.971.803 | 155.934 | 4.371 | (306.264) | 3.822.778 | (279.607) | 3.543.171 | 3.543.171 | 3.543.171 | 3.543.171 | 3.543.171 | 3.543.171 | 3.543.171 |
| Controladas em operação | IPCA/IGP-M | 650.683 | 23.885 | 3.259 | 2.783 | (6.284) | 674.326 | (36.566) | 637.760 | 637.760 | 637.760 | 637.760 | 637.760 | 637.760 |
| Total | | 4.622.486 | 179.819 | 7.630 | (303.481) | (9.350) | 4.497.104 | (316.173) | 4.180.931 | 4.180.931 | 4.180.931 | 4.180.931 | 4.180.931 | 4.180.931 |

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

| Contrato de concessão | Rede Básica | | Demais Instalações de Transmissão - DIT | | Total 2023 (f) |
|-----------------------|------------------|----------------|---|----------------|------------------|
| | RBSE | RPC (f) | RPC (f) | RPC (f) | |
| 059/2001 | 2.279.794 | 348.296 | (139.934) | 637.763 | 3.325.756 |
| 012/2016 | - | 222.972 | (9.563) | - | 207.415 |
| 143/2001 | - | 19.208 | (811) | - | 18.397 |
| 004/2007 | - | 14.005 | (839) | - | 13.166 |
| 012/2008 | 9 | 12.043 | (332) | 1.361 | 187 |
| 015/2008 | 31.015 | 22.848 | (5.450) | 11.359 | 559 |
| 018/2008 | 222 | 5.884 | (621) | 1.947 | 71 |
| 021/2011 | - | 6.417 | (164) | - | 2.354 |
| 020/2009 | 7.468 | 40.352 | (1.863) | 9.178 | 188 |
| 001/2008 | 39 | 67.748 | 1.168 | - | 68.955 |
| 020/2008 | - | 16.142 | (642) | - | (19) |
| 013/2008 | - | 8.341 | (733) | - | 7.608 |
| 016/2008 | 4.419 | 14.654 | (1.103) | 339 | 18.309 |
| 018/2017 | - | 67.057 | (9.010) | - | 59.457 |
| 026/2017 | - | 22.474 | (7.632) | - | 14.842 |
| 027/2017 | - | 67.218 | (2.863) | - | 64.355 |
| 046/2017 | - | 65.949 | 157 | - | 9.985 |
| 042/2017 | - | 15.336 | (821) | - | 14.515 |
| 006/2020 | - | 7.072 | 514 | - | 7.586 |
| 012/2018 | - | 52.657 | (2.710) | - | 788 |
| 021/2018 | - | 3.259 | 14.107 | (603) | 16.763 |
| 007/2020 | - | 4.437 | (3.274) | - | 2.314 |
| | 2.279.794 | 410.869 | (787.865) | 637.763 | 351.998 |
| | | | | | 28.814 |
| | | | | | (129.063) |
| | | | | | 4.180.931 |
| | | | | | 4.495.675 |

(f) Considerados os valores relacionados a parcela de ajuste (PA).

(*) RPC representa o equivalente a "RBSE" e RCDM representa o equivalente ao "RBNI" para as DITs.

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

17.1 Controladora

| | Custos de implementação e de O&M | | Custos dos serviços prestados | | Despesas | | Total |
|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------|------------------|------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| Honorários da administração | - | - | - | - | (17.077) | (15.681) | (15.681) |
| Pessoal | (397.811) | (354.351) | (713) | - | (115.060) | (92.026) | (513.584) |
| Serviços de terceiros | (1.333.229) | (747.109) | (2.893) | (3.394) | (76.417) | (74.666) | (1.412.533) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | - | (36.899) | (24.331) | (36.899) |
| Materiais | (1.467.589) | (775.202) | - | - | (1.004) | (1.384) | (1.468.593) |
| Demandas judiciais | - | - | - | - | (77.776) | (11.153) | (77.776) |
| Outros | (161.309) | (104.785) | - | - | (20.107) | (19.419) | (181.416) |
| | (3.359.932) | (1.981.447) | (3.606) | (3.394) | (344.340) | (238.660) | (3.707.878) |
| | | | | | | | (2.223.501) |

17.2 Consolidado

| | Custos de implementação e de O&M | | Custos dos serviços prestados | | Despesas | | Total |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------------------|---------|-----------|----------|-------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | |
| Honorários da administração | - | - | - | - | (17.077) | (15.681) | (17.077) |
| Pessoal | (387.575) | (343.409) | (1.634) | - | (121.986) | (97.387) | (511.195) |
| Serviços de terceiros | (1.936.602) | (1.005.991) | (2.893) | (3.394) | (81.234) | (79.272) | (2.020.729) |
| Depreciação e amortização | - | - | - | - | (37.357) | (24.889) | (37.357) |
| Materiais | (1.724.704) | (1.027.552) | - | - | (1.011) | (1.096) | (1.725.715) |
| Demandas judiciais | - | - | - | - | (84.985) | (11.872) | (84.985) |
| Outros | (175.712) | (126.295) | - | - | (20.940) | (20. | |



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicada)

terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

23.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

23.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | Nível | 2024 | | Controladora 2023 | |
|--|-------|----------------|-------------|-------------------|-------------|
| | | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 2.820.214 | 2.820.214 | 204.012 | 204.012 |
| Aplicações financeiras | 2 | 37.829 | 37.829 | 1.019.348 | 1.019.348 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 125.595 | 125.595 | 2.615 | 2.615 |
| Caixa restrito | 2 | 1.592 | 1.592 | 8.094 | 8.094 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Ativos da concessão - Serviços de O&M | - | 136.678 | 136.678 | 103.439 | 103.439 |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo | - | 2.564.527 | 2.564.527 | 2.371.307 | 2.371.307 |
| Créditos com partes relacionadas | - | 334.647 | 334.647 | 244.381 | 244.381 |
| Cauções e depósitos vinculados | - | 43.436 | 43.436 | 42.672 | 42.672 |
| Outras - Contas a receber | - | 58.343 | 58.343 | 57.546 | 57.546 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (*) | - | 640.856 | 518.431 | 601.888 | 594.788 |
| Debêntures (*) | - | 12.502.473 | 10.685.514 | 8.530.570 | 7.636.318 |
| Arrendamento (nota 6.3.4) | - | 35.568 | 38.712 | 26.478 | 29.263 |
| Fornecedores | - | 155.733 | 155.733 | 147.934 | 147.934 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | - | 1.329.622 | 1.329.622 | 1.247.850 | 1.247.850 |

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

| | Nível | 2024 | | Consolidado 2023 | |
|--|-------|----------------|-------------|------------------|-------------|
| | | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| Ativos financeiros | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 2.914.747 | 2.914.747 | 245.819 | 245.819 |
| Aplicações financeiras | 2 | 485.995 | 485.995 | 1.526.208 | 1.526.208 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 126.373 | 126.373 | 2.615 | 2.615 |
| Caixa restrito | 2 | 17.862 | 17.862 | 24.235 | 24.235 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Ativos da concessão - Serviços de O&M | - | 193.064 | 193.064 | 163.128 | 163.128 |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo | - | 2.564.527 | 2.564.527 | 2.371.307 | 2.371.307 |
| Créditos com partes relacionadas | - | 142.546 | 142.546 | 107.483 | 107.483 |
| Cauções e depósitos vinculados | - | 43.650 | 43.650 | 42.677 | 42.677 |
| Outras - Contas a receber | - | 58.343 | 58.343 | 57.546 | 57.546 |
| Passivos financeiros | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | - | - | 26.806 | 26.806 |
| Custo amortizado | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (*) | - | 733.822 | 611.398 | 709.725 | 702.625 |
| Debêntures (*) | - | 12.502.473 | 10.685.514 | 8.530.570 | 7.636.318 |
| Arrendamento (nota 6.3.4) | - | 37.509 | 40.771 | 28.370 | 31.256 |
| Fornecedores | - | 182.169 | 182.169 | 177.986 | 177.986 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | - | 1.329.622 | 1.329.622 | 1.247.850 | 1.247.850 |

(*) Os valores justos estimados dos empréstimos e financiamentos e das debêntures foram calculados considerando as cotações da taxa futura de juros (curva Pré-DI) e as projeções FOCUS de inflação (IPCA). Os fluxos da dívida foram desenhados até o vencimento e trazidos a valor presente pela taxa de juros futuros (curva Pré-DI).

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, a valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 (IFRS 13) - Mensuração do Valor Justo: Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto não utilizavam informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

23.2 Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - Hedge

23.2.1 Prática contábil

O CPC 48 (IFRS 9) prevê uma abordagem de contabilização de hedge com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. A norma prevê que a administração deve avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo. A Companhia e sua controlada Riacho Grande utilizam instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, como swaps de taxa de juros, contrato de câmbio futuro e preço das commodities. Esses instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de hedge à qual deseja aplicar a contabilidade de hedge e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge. Os instrumentos financeiros são classificados como hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa. A hedge de valor justo, destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo. As alterações ocorridas no valor justo de um instrumento de hedge e do item objeto de hedge são reconhecidas no resultado.

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuíva a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como hedge de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de hedge. Se a transação objeto de hedge subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os contratos de câmbio futuro da Companhia e da controlada Riacho Grande foram classificados como hedge de fluxo de caixa.

23.2.2 Contratos de hedge

A controlada IFriacho Grande, com o objetivo de proteção de caixa, contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD32.723, com vencimentos entre 2021 e 2025.

Entre julho e setembro de 2023, a Companhia firmou contratos de *Non-Deliverable Forwards* (NDF) para fixação do preço do alumínio em reais, no montante de R\$566.807. Essas operações visam proteger contra flutuações no preço do alumínio, que serão utilizados nos projetos licitados (Serra Dourada e Itatiaia) no Leilão 01/12/2023. O vencimento dos contratos de derivativos ocorrem entre 2025 e 2027.

Com o objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou operações de *Non-Deliverable Forwards* (NDF). Essas operações visam mitigar a exposição cambial originada por desembolsos em moeda estrangeira (dólar americano) com seus fornecedores, no montante de USD 13.014 com vencimentos entre 2024 e 2025.

A Companhia e suas controladas classificam os derivativos contratados como *Cash Flow Hedge*, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "Hedge Accounting".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

| Empresa | Instrumento | Objeto da proteção | Natureza | Contra-parte | Contração | Vencimento último fluxo | Moeda | Consolidado 31.12.2024 | |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------|----------|--------------|-----------|-------------------------|-------|------------------------|--------------------------|
| | | | | | | | | Notional Atual | Valor justo ajuste (BRL) |
| Riacho Grande | <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Dólar US\$ | Compra | BTG Pactual | dez/20 | USD | 5.495 | 778 | |
| ISA Energia Brasil | <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Dólar US\$ | Compra | Bradesco | jan/24 | USD | 2.168 | 2.532 | |
| ISA Energia Brasil | <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Dólar US\$ | Compra | Bradesco | ago/24 | USD | 1.266 | 534 | |
| ISA Energia Brasil | <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Alumínio BRL | Compra | Citibank | jul/23 | mai/26 | BRL | 232.501 | 61.602 |
| ISA Energia Brasil | <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Alumínio BRL | Compra | Citibank | set/23 | ago/27 | BRL | 334.306 | 60.927 |

23.3 Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Empréstimos e financiamentos | | | | |
| Circulante | 66.245 | 60.633 | 82.056 | 75.811 |
| Não circulante | 574.611 | 541.255 | 651.766 | 633.914 |
| Arrendamentos | | | | |
| Circulante | 11.642 | 5.978 | 12.020 | 6.268 |
| Não circulante | 23.926 | 20.500 | 25.489 | 22.102 |
| Debêntures | | | | |
| Circulante | 1.109.914 | 570.815 | 1.109.914 | 570.815 |
| Não circulante | 11.392.559 | 7.959.755 | 11.392.559 | 7.959.755 |
| Dívida total | 13.178.897 | 9.158.936 | 13.273.804 | 9.268.665 |
| Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 2.858.043 | 1.223.360 | 3.400.742 | 1.772.027 |
| Dívida líquida | 10.320.854 | 7.935.576 | 9.873.062 | 7.496.638 |
| Patrimônio líquido | 19.714.581 | 17.380.140 | 20.071.282 | 17.791.712 |
| Índice de endividamento líquido | 52,4% | 45,7% | 49,2% | 42,1% |

A ISA ENERGIA BRASIL possui contratos de empréstimos e financiamentos com convenções apuradas com base nos índices de endividamento (notas 6.1 e 6.2). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas atendem aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

23.4 Gerenciamento de risco

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados: (i) Risco de crédito - A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência. (ii) Risco de preço - As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela

variação do IPCA ou IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 16.3).

(iii) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 6.1 e 6.2). Adicionalmente, a Administração da Companhia acompanha a valorização do ativo atuarial do plano de pensão vinculada a taxa de juros que é determinada com base nos dados de mercado para os retornos das NTN-B.

(iv) Risco de taxa de câmbio - A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Riacho Grande com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) Risco de captação - A deterioração da situação política e/ou econômica do país acarretaria escassez de crédito, cenário este que resultaria em uma maior concorrência de recursos no Mercado. A Companhia e suas controladas poderiam então enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados ao seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida. Se isso acontecesse, a Companhia e suas controladas, para realizar investimentos, teriam que captar recursos a taxas de juros mais altas, prejudicando, assim o seu resultado financeiro.

(vi) Risco de garantia - Os principais riscos de garantia são: • Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Vivest (antiga Funcesp), entidade fechada de previdência complementar, por meio de sua representação nos órgãos de administração. • Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 6.2).

(vii) Risco de liquidez - As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de: Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definido, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, sendo que eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu plano de crescimento futuro. A Companhia faz gestão de tempo e alterações nas normas Regulatórias que tragam eventuais impactos no cronograma e valores destes recebíveis.

A tabela abaixo apresenta um resumo dos passivos financeiros e arrendamentos a pagar em 31 de dezembro de 2024 por faixas de vencimento. Os valores divulgados nesta tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados, portanto esses valores podem ser diferentes dos saldos do balanço patrimonial.

| | Controladora 31.12.2024 | | | | |
|------------------------------|-------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Passivos Financeiros | 145.708 | 1.318 | 8.707 | - | 1.186 |
| Fornecedores | 6.962 | 26.922 | 171.679 | 455.687 | 559.584 |
| Empréstimos e financiamentos | 55.600 | 1.216.865 | 783.220 | 9.365.354 | 15.635.905 |
| Debêntures | 1.262 | 3.900 | 6.676 | 26.463 | 39.321 |
| Arrendamento | 209.592 | 1.249.005 | 870.282 | 9.847.524 | 16.196.675 |
| Consolidado | 209.592 | 1.249.005 | 870.282 | 9.847.524 | 16.196.675 |

| | Consolidado 31.12.2024 | | | | |
|------------------------------|------------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos |
| Passivos Financeiros | 169.746 | 1.276 | 9.930 | 31 | 1.186 |
| Fornecedores | 8.841 | 32.452 | 86.534 | 546.901 | 559.584 |
| Empréstimos e financiamentos | 55.600 | 1.216.865 | 783.220 | 9.365.354 | 15.635.905 |
| Debêntures | 1.262 | 3.992 | 6.935 | 29.238 | 40.457 |
| Arrendamento | 235.479 | 1.254.585 | 886.619 | 9.940.524 | 16.196.675 |
| Consolidado | 235.479 | 1.254.585 | 886.619 | 9.940.524 | 27.513.882 |

A Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico-financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cotação da taxa de juros futura (curva Pré-DI) em 31 de março de 2025, apurada em 29 de dezembro de 2024, conforme B3, informadas nos quadros de Risco de juros e aplicação de variações positivas e negativas de 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

| Operação | Risco | Saldos em 31.12.2024 | | | | | |
|--|---------------|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|------------|-----------|------------|
| | | Risco de elevação dos indexadores | | Risco de queda dos indexadores | | | |
| | | 31.12.2024 | Cenário Base | Cenário I | Cenário II | Cenário I | Cenário II |
| Ativos financeiros | | | | | | | |
| Aplicações financeiras e equivalentes de caixa | 104,4% do CDI | 2.838.149 | 120.642 | - | - | 98.928 | 76.720 |
| Passivos financeiros | | | | | | | |
| 7ª Emissão de Debêntures | IPCA + 4,70% | 888.839 | 20.930 | 24.273 | 26.861 | - | - |
| 8ª Emissão de Debêntures | IPCA + 3,50% | 538.029 | 11.085 | 12.659 | 14.220 | - | - |
| 9ª Emissão de Debêntures - 1ª Série | CDI + 2,83% | 809.456 | 25.432 | 31.441 | 37.325 | - | - |
| 9ª Emissão de Debêntures - 2ª Série | IPCA + 5,30% | 875.480 | 21.897 | 24.470 | 27.021 | - | - |
| 10ª Emissão de Debêntures | IPCA + 5,07% | 946.251 | 22.671 | 25.395 | 28.096 | - | - |
| 11ª Emissão de Debêntures - 1ª Série | IPCA + 5,77% | 778.756 | 24.237 | 26.963 | 29.667 | - | - |
| 11ª Emissão de Debêntures - 2ª Série | IPCA + 5,88% | 320.129 | 24.446 | 27.173 | 29.777 | - | - |
| 12ª Emissão de Debêntures | CDI + 1,55% | 716.472 | 22.493 | 27.808 | 33.011 | - | - |
| 13ª Emissão de Debêntures | CDI + 1,50% | 567.128 | 17.804 | 22.011 | 26.130 | - | - |
| 14ª Emissão de Debêntures - 1ª Série | IPCA + 6,26% | 806.907 | 22.062 | 24.438 | 26.795 | - | - |
| 14ª Emissão de Debêntures - 2ª Série | IPCA + 6,44% | 1.132.149 | 31.434 | 34.771 | 38.079 | - | - |
| 15ª Emissão de Debêntures - 1ª Série | CDI + 0,73% | 704.843 | 22.256 | 27.515 | 32.66 | | |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, entendemos que os critérios de mensuração do ativo contratual e de suas respectivas receitas adotados pela Diretoria, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nº 5 e nº 16 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidada do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
 - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima

Contador

CRC nº 1 SP 257330/O-5